

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social Junho 2018

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

**Junho 2018**

## Apresentação

- 01 - Grandes Números da Previdência Social
- 02 - Quadro Comparativo UF x Brasil
- 03 - Evolução dos Benefícios Concedidos
- 04 - Benefícios Concedidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 05 - Benefícios Concedidos, Segundo as Faixas de Valor
- 06 - Evolução dos Benefícios Emitidos
- 07 - Benefícios Emitidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 08 - Benefícios Emitidos, Segundo as Faixas de Valor
- 09 - Benefícios Emitidos, Segundo as Espécies
- 10 - Evolução do Valor Arrecadado pela Previdência Social
- 11 - Valor dos Recolhimentos Efetuados pelas Empresas por SAE



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho 2018

Região Sul

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Junho de 2018 foram concedidos 83.617 benefícios em toda a Região Sul, no valor total de R\$ 115,09 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 35,58% e o valor desses benefícios aumentou em 36,68%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Junho de 2018 foram 6,1 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 7,60 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Junho de 2018, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sul atingiu a marca de R\$ 3,83 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,66%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGIÃO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	3
Área (km2 mil) .....	576,3
Quantidade de Municípios .....	1.188

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2015

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
1.008.018	29.870,9	2,96	43.039,6	4,27

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Junho/2018			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>83.617</b>	<b>115.094</b>	<b>428.746</b>	<b>589.077</b>
Urbana	72.608	104.593	356.216	519.869
Rural	11.009	10.501	72.530	69.208

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Junho/2018			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>6.092.299</b>	<b>7.601.548</b>	<b>34.753.378</b>	<b>42.730.938</b>
Urbana	4.542.752	6.227.866	25.176.043	34.530.755
Rural	1.549.547	1.373.682	9.577.335	8.200.183

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Junho/2018	
	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>3.834.127</b>	<b>27.514.642</b>
Empresas ou Equiparados	3.605.321	25.944.612
Contribuintes Individuais	118.212	821.691
Outros	110.594	748.339

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2015

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>29.290.154</b>
Urbana	25.075.974
Rural	4.214.180
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>16.100.149</b>
Ocupada	14.995.082
Desocupada	1.105.067
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>9.671.651</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>14.995.082</b>
<b>Empregados</b>	<b>9.315.584</b>
Com carteira de trabalho assinada	6.724.638
Funcionários públicos estatutários e militares	1.108.073
Outros e sem declaração	1.482.873
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>859.545</b>
Com carteira de trabalho assinada	298.118
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	561.427
<b>Conta Própria</b>	<b>3.184.027</b>
<b>Empregador</b>	<b>747.445</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>492.176</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>396.305</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>11.053.305</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2015.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2015

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>28.647.281</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 394,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.848.939	13,4
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	8.001.570	27,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>4.152.631</b>	<b>14,5</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2015 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	4.542.752	74,6	25.176.043	72,4	18,04	6.227.866	81,9	34.530.755	80,8	18,04
Rural	1.549.547	25,4	9.577.335	27,6	16,18	1.373.682	18,1	8.200.183	19,2	16,75
Total	6.092.299	100,0	34.753.378	100,0	17,53	7.601.548	100,0	42.730.938	100,0	17,79

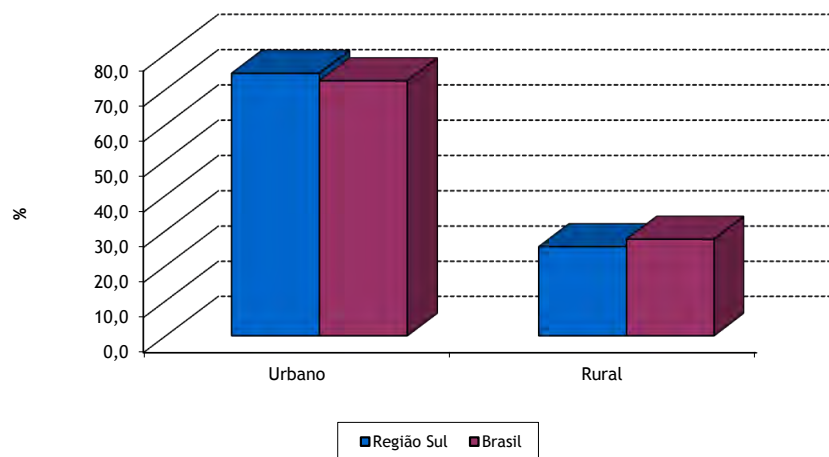
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	3.773.486	69,5	20.100.201	68,8	18,77	5.010.617	72,1	26.508.203	71,1	18,90
Idade	1.693.153	31,2	10.630.896	36,4	15,93	1.677.803	24,1	10.308.178	27,6	16,28
Invalidez	622.424	11,5	3.306.530	11,3	18,82	738.467	10,6	3.960.283	10,6	18,65
Tempo de Contribuição	1.457.909	26,8	6.162.775	21,1	23,66	2.594.347	37,3	12.239.742	32,8	21,20
Auxílio-Doença	248.843	4,6	1.188.424	4,1	20,94	324.779	4,7	1.580.407	4,2	20,55
Outros	1.407.919	25,9	7.925.347	27,1	17,76	1.614.719	23,2	9.208.120	24,7	17,54
Total	5.430.248	100,0	29.213.972	100,0	18,59	6.950.116	100,0	37.296.730	100,0	18,63

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	5.430.248	89,1	29.213.972	84,1	18,59	6.950.116	91,4	37.296.730	87,3	18,63
Acidentário	164.312	2,7	805.289	2,3	20,40	177.380	2,3	910.425	2,1	19,48
Assistencial	496.861	8,2	4.714.683	13,6	10,54	472.415	6,2	4.487.470	10,5	10,53
BLE	878	0,0	19.434	0,1	4,52	1.637	0,0	36.314	0,1	4,51
Total	6.092.299	100,0	34.753.378	100,0	17,53	7.601.548	100,0	42.730.938	100,0	17,79

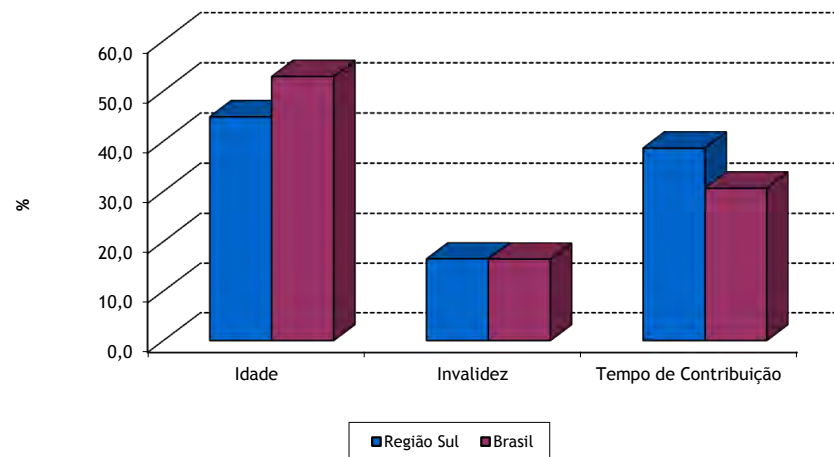
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Junho/2018					Acumulado em 2018				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	3.605.321	94,0	25.944.612	94,3	13,90	22.212.554	94,3	20.185.908	93,4	110,04
Contribuinte Individual	118.212	3,1	821.691	3,0	14,39	691.079	2,9	753.489	3,5	91,72
Outros	110.594	2,9	748.339	2,7	14,78	643.976	2,7	675.221	3,1	95,37
Total	3.834.127	100,0	27.514.642	100,0	13,93	23.547.609	100,0	21.614.618	100,0	108,94

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

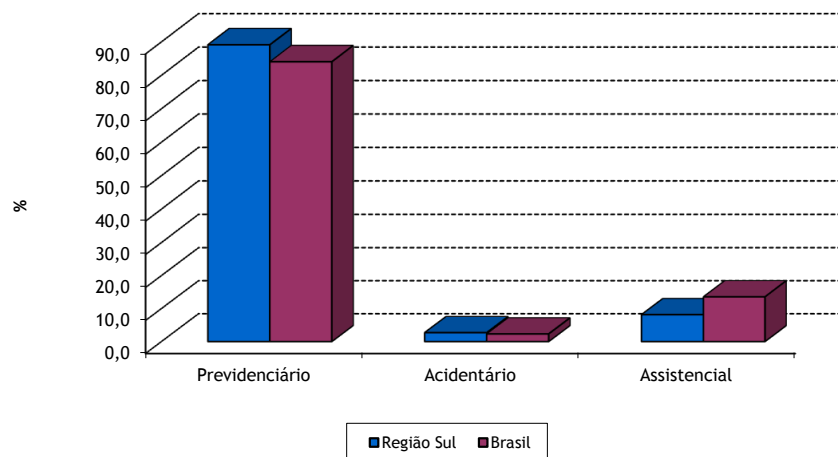
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



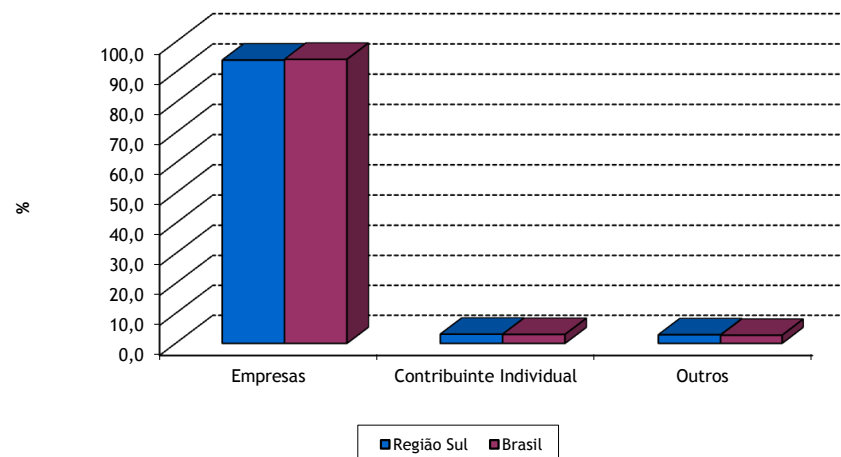
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	812.729	...	607.896	204.833	417.342.302	...	358.119.464	59.222.838	513,51	589,11	289,13
2006 Total	868.759	6,89	666.535	202.224	491.603.540	17,79	423.034.559	68.568.981	565,87	634,68	339,07
2007 Total	828.710	-4,61	651.131	177.579	504.877.385	2,70	438.584.037	66.293.349	609,23	673,57	373,32
2008 Total	905.051	9,21	725.501	179.550	593.309.365	17,52	519.584.704	73.724.661	655,55	716,17	410,61
2009 Total	880.883	-2,67	714.589	166.294	626.647.057	5,62	549.807.225	76.839.832	711,39	769,40	462,07
2010 Total	916.525	4,05	749.049	167.476	703.995.955	12,34	618.641.307	85.354.648	768,11	825,90	509,65
2011 Total	929.708	1,44	772.126	157.582	766.753.065	8,91	680.956.706	85.796.359	824,72	881,92	544,46
2012 Total	971.738	4,52	816.780	154.958	878.022.976	14,51	781.630.766	96.392.210	903,56	956,97	622,05
2013 Total	1.031.002	6,10	878.419	152.583	1.005.882.589	14,56	902.477.370	103.405.219	975,64	1.027,39	677,70
2014 Total	1.025.238	-0,56	880.900	144.338	1.066.555.574	6,03	962.060.701	104.494.873	1.040,30	1.092,13	723,96
2015 Total	871.671	-14,98	750.535	121.136	1.000.595.971	-6,18	905.065.352	95.530.618	1.147,91	1.205,89	788,62
2016 Total	1.013.900	16,32	879.821	134.079	1.311.537.540	31,08	1.193.263.582	118.273.958	1.293,56	1.356,26	882,12
2017 Total	974.009	-3,93	842.913	131.096	1.327.115.044	1,19	1.203.990.750	123.124.295	1.362,53	1.428,37	939,19
Janeiro	71.942	1,20	62.403	9.539	99.577.220	6,11	90.680.636	8.896.585	1.384,13	1.453,15	932,65
Fevereiro	69.489	-3,41	60.414	9.075	95.845.168	-3,75	87.313.127	8.532.042	1.379,29	1.445,25	940,17
Março	93.445	34,47	81.280	12.165	127.871.294	33,41	116.424.374	11.446.920	1.368,41	1.432,39	940,97
Abril	77.927	-16,61	67.595	10.332	106.895.422	-16,40	97.179.344	9.716.078	1.371,74	1.437,67	940,39
Maiο	93.625	20,14	81.201	12.424	128.489.523	20,20	116.804.493	11.685.030	1.372,38	1.438,46	940,52
Junho	87.266	-6,79	75.552	11.714	119.401.293	-7,07	108.395.442	11.005.851	1.368,25	1.434,71	939,55
Julho	80.766	-7,45	69.411	11.355	109.461.193	-8,32	98.787.251	10.673.942	1.355,29	1.423,22	940,02
Agosto	98.764	22,28	84.806	13.958	133.834.225	22,27	120.736.571	13.097.654	1.355,09	1.423,68	938,36
Setembro	83.385	-15,57	71.979	11.406	112.647.446	-15,83	101.929.968	10.717.478	1.350,93	1.416,11	939,64
Outubro	67.821	-18,67	58.730	9.091	91.636.750	-18,65	83.091.520	8.545.230	1.351,16	1.414,81	939,97
Novembro	79.921	17,84	69.037	10.884	107.724.832	17,56	97.503.411	10.221.420	1.347,89	1.412,34	939,12
Dezembro	69.658	-12,84	60.505	9.153	93.730.679	-12,99	85.144.614	8.586.065	1.345,58	1.407,23	938,06
2018 Janeiro	69.590	-0,10	60.445	9.145	94.652.131	0,98	85.940.071	8.712.060	1.360,14	1.421,79	952,66
Fevereiro	69.420	-0,24	60.732	8.688	94.290.454	-0,38	86.006.154	8.284.300	1.358,26	1.416,16	953,53
Março	94.121	35,58	82.066	12.055	128.873.632	36,68	117.374.104	11.499.528	1.369,23	1.430,24	953,92
Abril	95.568	1,54	83.338	12.230	130.570.324	1,32	118.913.340	11.656.984	1.366,26	1.426,88	953,15
Maiο	90.119	-5,70	78.166	11.953	123.483.987	-5,43	112.093.752	11.390.235	1.370,23	1.434,05	952,92
<b>Junho</b>	<b>83.617</b>	<b>-7,21</b>	<b>72.608</b>	<b>11.009</b>	<b>115.094.017</b>	<b>-6,79</b>	<b>104.592.976</b>	<b>10.501.041</b>	<b>1.376,44</b>	<b>1.440,52</b>	<b>953,86</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>502.435</b>	<b>1,77</b>	<b>437.355</b>	<b>65.080</b>	<b>686.964.545</b>	<b>1,31</b>	<b>624.920.397</b>	<b>62.044.148</b>	<b>1.367,27</b>	<b>1.428,86</b>	<b>953,35</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>83.617</b>	<b>100,00</b>			<b>72.608</b>	<b>11.009</b>	<b>115.094.017</b>	<b>100,00</b>			<b>104.592.976</b>	<b>10.501.041</b>	<b>1.376,44</b>	<b>1.440,52</b>	<b>953,86</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>80.970</b>	<b>96,83</b>	<b>100,00</b>		<b>69.961</b>	<b>11.009</b>	<b>112.566.394</b>	<b>97,80</b>	<b>100,00</b>		<b>102.065.353</b>	<b>10.501.041</b>	<b>1.390,22</b>	<b>1.458,89</b>	<b>953,86</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>75.873</b>	<b>90,74</b>	<b>93,71</b>	<b>100,00</b>	<b>65.260</b>	<b>10.613</b>	<b>105.138.976</b>	<b>91,35</b>	<b>93,40</b>	<b>100,00</b>	<b>94.996.320</b>	<b>10.142.657</b>	<b>1.385,72</b>	<b>1.455,66</b>	<b>955,68</b>
Aposentadorias	21.324	25,50	26,34	28,10	17.309	4.015	32.215.023	27,99	28,62	30,64	28.353.496	3.861.527	1.510,74	1.638,08	961,77
Idade	8.112	9,70	10,02	10,69	4.667	3.445	9.038.625	7,85	8,03	8,60	5.730.636	3.307.989	1.114,23	1.227,91	960,23
Invalidez	4.964	5,94	6,13	6,54	4.410	554	6.908.836	6,00	6,14	6,57	6.375.443	533.393	1.391,79	1.445,68	962,80
Tempo de Contribuição	8.248	9,86	10,19	10,87	8.232	16	16.267.562	14,13	14,45	15,47	16.247.417	20.145	1.972,30	1.973,69	1.259,04
Pensões por Morte	5.335	6,38	6,59	7,03	3.805	1.530	7.630.408	6,63	6,78	7,26	6.164.714	1.465.694	1.430,25	1.620,16	957,97
Auxílios	42.583	50,93	52,59	56,12	38.586	3.997	58.291.860	50,65	51,78	55,44	54.498.158	3.793.702	1.368,90	1.412,38	949,14
Doença	41.542	49,68	51,31	54,75	37.623	3.919	57.276.272	49,76	50,88	54,48	53.530.306	3.745.966	1.378,76	1.422,81	955,85
Acidente	576	0,69	0,71	0,76	512	64	450.013	0,39	0,40	0,43	415.633	34.380	781,27	811,78	537,19
Reclusão	465	0,56	0,57	0,61	451	14	565.575	0,49	0,50	0,54	552.219	13.356	1.216,29	1.224,43	954,00
Salário-Maternidade	6.631	7,93	8,19	8,74	5.560	1.071	7.001.685	6,08	6,22	6,66	5.979.951	1.021.734	1.055,90	1.075,53	954,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>5.097</b>	<b>6,10</b>	<b>6,29</b>	<b>100,00</b>	<b>4.701</b>	<b>396</b>	<b>7.427.418</b>	<b>6,45</b>	<b>6,60</b>	<b>100,00</b>	<b>7.069.034</b>	<b>358.384</b>	<b>1.457,21</b>	<b>1.503,73</b>	<b>905,01</b>
Aposentadorias por Invalidez	335	0,40	0,41	6,57	304	31	533.041	0,46	0,47	7,18	503.463	29.578	1.591,17	1.656,13	954,12
Pensão por Morte	6	0,01	0,01	0,12	6	–	9.000	0,01	0,01	0,12	9.000	–	1.500,00	1.500,00	–
Auxílio-Doença	4.191	5,01	5,18	82,22	3.874	317	6.409.732	5,57	5,69	86,30	6.107.314	302.418	1.529,40	1.576,49	954,00
Auxílio-Acidente	558	0,67	0,69	10,95	510	48	472.102	0,41	0,42	6,36	445.714	26.389	846,06	873,95	549,76
Auxílio-Suplementar	7	0,01	0,01	0,14	7	–	3.543	0,00	0,00	0,05	3.543	–	506,16	506,16	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.646</b>	<b>3,16</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.646</b>	<b>–</b>	<b>2.524.284</b>	<b>2,19</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.524.284</b>	<b>–</b>	<b>954,00</b>	<b>954,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.646	3,16	100,00	100,00	2.646	–	2.524.284	2,19	100,00	100,00	2.524.284	–	954,00	954,00	–
Idoso	1.137	1,36	42,97	42,97	1.137	–	1.084.698	0,94	42,97	42,97	1.084.698	–	954,00	954,00	–
Portador de Deficiência	1.509	1,80	57,03	57,03	1.509	–	1.439.586	1,25	57,03	57,03	1.439.586	–	954,00	954,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>3.339</b>	<b>0,00</b>			<b>3.339</b>	<b>–</b>	<b>3.339,00</b>	<b>3.339,00</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>83.617</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>115.094.017</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	912	1,09	1,09	575.493	0,50	0,50
= 1	36.699	43,89	44,98	35.010.846	30,42	30,92
1 -  2	33.987	40,65	85,63	44.814.748	38,94	69,86
2 -  3	7.367	8,81	94,44	16.887.864	14,67	84,53
3 -  4	2.679	3,20	97,64	8.739.220	7,59	92,12
4 -  5	1.264	1,51	99,15	5.400.043	4,69	96,81
5 -  6	688	0,82	99,97	3.528.569	3,07	99,88
6 -  7	14	0,02	99,99	83.511	0,07	99,95
7 -  8	2	0,00	99,99	13.603	0,01	99,97
8 -  9	5	0,01	100,00	40.120	0,03	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.



06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	4.166.955	...	2.773.288	1.393.667	1.972.131.353	...	1.563.979.073	408.152.280	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	4.309.801	3,43	2.889.702	1.420.099	2.218.057.293	12,47	1.741.971.872	476.085.421	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	4.415.325	2,45	2.979.759	1.435.566	2.398.446.516	8,13	1.881.736.605	516.709.910	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	4.609.094	4,39	3.146.742	1.462.352	2.710.680.894	13,02	2.133.586.481	577.094.413	588,12	678,03	394,63
2009 Dezembro	4.768.221	3,45	3.285.161	1.483.060	3.049.296.921	12,49	2.395.559.357	653.737.564	639,50	729,21	440,80
2010 Dezembro	4.981.205	4,47	3.476.012	1.505.193	3.465.625.555	13,65	2.742.783.445	722.842.110	695,74	789,06	480,23
2011 Dezembro	5.140.394	3,20	3.624.699	1.515.695	3.812.896.141	10,02	3.041.902.627	770.993.514	741,75	839,22	508,67
2012 Dezembro	5.315.034	3,40	3.784.936	1.530.098	4.335.665.992	13,71	3.449.696.026	885.969.966	815,74	911,43	579,03
2013 Dezembro	5.507.934	3,63	3.963.265	1.544.669	4.862.545.555	12,15	3.887.596.825	974.948.729	882,83	980,91	631,17
2014 Dezembro	5.664.310	2,84	4.110.918	1.553.392	5.336.311.021	9,74	4.289.004.081	1.047.306.940	942,09	1.043,32	674,21
2015 Dezembro	5.764.329	1,77	4.212.983	1.551.346	5.855.935.427	9,74	4.718.713.329	1.137.222.098	1.015,89	1.120,04	733,06
2016 Dezembro	5.960.235	3,40	4.401.043	1.559.192	6.790.711.039	15,96	5.515.286.679	1.275.424.360	1.139,34	1.253,18	818,00
2017 Dezembro	6.055.516	1,60	4.501.554	1.553.962	7.371.393.112	8,55	6.019.869.394	1.351.523.718	1.217,30	1.337,29	869,73
Janeiro	5.966.826	0,11	4.408.314	1.558.512	7.254.987.928	6,84	5.892.965.632	1.362.022.296	1.215,89	1.336,78	873,92
Fevereiro	5.967.051	0,00	4.409.646	1.557.405	7.254.329.811	-0,01	5.894.216.367	1.360.113.444	1.215,73	1.336,66	873,32
Março	5.968.977	0,03	4.412.188	1.556.789	7.262.491.202	0,11	5.903.061.531	1.359.429.671	1.216,71	1.337,90	873,23
Abril	5.977.292	0,14	4.419.873	1.557.419	7.271.643.270	0,13	5.912.648.302	1.358.994.968	1.216,54	1.337,74	872,59
Maio	5.988.661	0,19	4.431.300	1.557.361	7.297.123.571	0,35	5.937.727.215	1.359.396.355	1.218,49	1.339,95	872,88
Junho	5.994.985	0,11	4.438.350	1.556.635	7.309.958.676	0,18	5.951.457.172	1.358.501.504	1.219,35	1.340,92	872,72
Julho	5.996.320	0,02	4.441.809	1.554.511	7.314.845.427	0,07	5.958.754.124	1.356.091.304	1.219,89	1.341,52	872,36
Agosto <sup>(1)</sup>	6.016.749	0,34	4.461.606	1.555.143	10.964.351.252	49,89	8.895.222.569	2.069.128.683	1.822,30	1.993,73	1.330,51
Setembro	6.024.741	0,13	4.469.871	1.554.870	7.346.524.730	-33,00	5.991.602.819	1.354.921.912	1.219,39	1.340,44	871,41
Outubro	6.022.055	-0,04	4.470.961	1.551.094	7.351.764.764	0,07	6.000.231.671	1.351.533.092	1.220,81	1.342,05	871,34
Novembro <sup>(1)</sup>	6.052.067	0,50	4.497.115	1.554.952	11.097.636.454	50,95	9.022.837.636	2.074.798.818	1.833,69	2.006,36	1.334,32
Dezembro	6.055.516	0,06	4.501.554	1.553.962	7.371.393.112	-33,58	6.019.869.394	1.351.523.718	1.217,30	1.337,29	869,73
2018 Janeiro	6.053.273	-0,04	4.501.518	1.551.755	7.529.970.974	2,15	6.153.584.415	1.376.386.559	1.243,95	1.367,00	886,99
Fevereiro	6.055.173	0,03	4.504.404	1.550.769	7.531.725.666	0,02	6.156.543.363	1.375.182.303	1.243,85	1.366,78	886,77
Março	6.071.413	0,27	4.518.935	1.552.478	7.533.209.261	0,02	6.158.158.754	1.375.050.506	1.240,77	1.362,75	885,71
Abril	6.075.639	0,07	4.524.688	1.550.951	7.567.718.421	0,46	6.192.871.566	1.374.846.854	1.245,58	1.368,68	886,45
Maio	6.077.652	0,03	4.529.474	1.548.178	7.581.264.425	0,18	6.208.597.951	1.372.666.473	1.247,40	1.370,71	886,63
<b>Junho</b>	<b>6.092.299</b>	<b>0,24</b>	<b>4.542.752</b>	<b>1.549.547</b>	<b>7.601.548.219</b>	<b>0,27</b>	<b>6.227.866.145</b>	<b>1.373.682.075</b>	<b>1.247,73</b>	<b>1.370,95</b>	<b>886,51</b>
<b>Subtotal<sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>45.345.436.966</b>	<b>3,88</b>	<b>37.097.622.194</b>	<b>8.247.814.772</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>6.092.299</b>	<b>100,00</b>			<b>4.542.752</b>	<b>1.549.547</b>	<b>7.601.548.219</b>	<b>100,00</b>			<b>6.227.866.145</b>	<b>1.373.682.075</b>	<b>1.247,73</b>	<b>1.370,95</b>	<b>886,51</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.594.560</b>	<b>91,83</b>	<b>100,00</b>		<b>4.050.507</b>	<b>1.544.053</b>	<b>7.127.495.720</b>	<b>93,76</b>	<b>100,00</b>		<b>5.759.042.748</b>	<b>1.368.452.972</b>	<b>1.274,00</b>	<b>1.421,81</b>	<b>886,27</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>5.430.248</b>	<b>89,13</b>	<b>97,06</b>	<b>100,00</b>	<b>3.897.430</b>	<b>1.532.818</b>	<b>6.950.115.865</b>	<b>91,43</b>	<b>97,51</b>	<b>100,00</b>	<b>5.589.994.823</b>	<b>1.360.121.043</b>	<b>1.279,89</b>	<b>1.434,28</b>	<b>887,33</b>
Aposentadorias	3.773.486	61,94	67,45	69,49	2.668.936	1.104.550	5.010.617.093	65,92	70,30	72,09	4.026.356.041	984.261.052	1.327,85	1.508,60	891,10
Idade	1.693.153	27,79	30,26	31,18	689.877	1.003.276	1.677.802.734	22,07	23,54	24,14	783.547.153	894.255.582	990,93	1.135,78	891,34
Invalidez	622.424	10,22	11,13	11,46	525.856	96.568	738.467.222	9,71	10,36	10,63	653.832.896	84.634.326	1.186,44	1.243,37	876,42
Tempo de Contribuição	1.457.909	23,93	26,06	26,85	1.453.203	4.706	2.594.347.137	34,13	36,40	37,33	2.588.975.992	5.371.145	1.779,50	1.781,57	1.141,34
Pensões por Morte	1.352.727	22,20	24,18	24,91	954.956	397.771	1.568.339.598	20,63	22,00	22,57	1.219.177.292	349.162.305	1.159,39	1.276,68	877,80
Auxílios	286.099	4,70	5,11	5,27	257.691	28.408	354.254.000	4,66	4,97	5,10	329.442.737	24.811.263	1.238,22	1.278,44	873,39
Doença	248.843	4,08	4,45	4,58	224.459	24.384	324.779.286	4,27	4,56	4,67	302.066.190	22.713.095	1.305,16	1.345,75	931,48
Acidente	27.577	0,45	0,49	0,51	23.996	3.581	19.620.278	0,26	0,28	0,28	17.900.207	1.720.071	711,47	745,97	480,33
Reclusão	9.679	0,16	0,17	0,18	9.236	443	9.854.435	0,13	0,14	0,14	9.476.339	378.096	1.018,13	1.026,02	853,49
Salário-Maternidade	17.929	0,29	0,32	0,33	15.840	2.089	16.900.096	0,22	0,24	0,24	15.013.674	1.886.422	942,61	947,83	903,03
Outros <sup>(1)</sup>	7	0,00	0,00	0,00	7	-	5.078	0,00	0,00	0,00	5.078	-	725,48	725,48	-
<b>Acidentários</b>	<b>164.312</b>	<b>2,70</b>	<b>2,94</b>	<b>100,00</b>	<b>153.077</b>	<b>11.235</b>	<b>177.379.855</b>	<b>2,33</b>	<b>2,49</b>	<b>100,00</b>	<b>169.047.926</b>	<b>8.331.929</b>	<b>1.079,53</b>	<b>1.104,33</b>	<b>741,60</b>
Aposentadorias por Invalidez	46.994	0,77	0,84	28,60	42.116	4.878	63.998.364	0,84	0,90	36,08	59.780.021	4.218.342	1.361,84	1.419,41	864,77
Pensão por Morte	22.517	0,37	0,40	13,70	21.603	914	27.864.885	0,37	0,39	15,71	27.074.663	790.222	1.237,50	1.253,28	864,58
Auxílio-Doença	28.700	0,47	0,51	17,47	26.992	1.708	43.017.735	0,57	0,60	24,25	41.428.999	1.588.735	1.498,88	1.534,86	930,17
Auxílio-Acidente	60.602	0,99	1,08	36,88	56.867	3.735	41.208.048	0,54	0,58	23,23	39.473.419	1.734.629	679,98	694,14	464,43
Auxílio-Suplementar	5.499	0,09	0,10	3,35	5.499	-	1.290.823	0,02	0,02	0,73	1.290.823	-	234,74	234,74	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>496.861</b>	<b>8,16</b>	<b>100,00</b>		<b>491.367</b>	<b>5.494</b>	<b>472.415.079</b>	<b>6,21</b>	<b>100,00</b>		<b>467.185.977</b>	<b>5.229.103</b>	<b>950,80</b>	<b>950,79</b>	<b>951,78</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	487.012	7,99	98,02	100,00	487.012	-	463.047.856	6,09	98,02	100,00	463.047.856	-	950,79	950,79	-
Idoso	198.111	3,25	39,87	40,68	198.111	-	188.622.716	2,48	39,93	40,74	188.622.716	-	952,11	952,11	-
Portador de Deficiência	288.901	4,74	58,15	59,32	288.901	-	274.425.141	3,61	58,09	59,26	274.425.141	-	949,89	949,89	-
Rendas Mensais Vitalícias	9.849	0,16	1,98	100,00	4.355	5.494	9.367.223	0,12	1,98	100,00	4.138.120	5.229.103	951,08	950,20	951,78
Idade	1.015	0,02	0,20	10,31	519	496	966.838	0,01	0,20	10,32	493.996	472.842	952,55	951,82	953,31
Invalidez	8.834	0,15	1,78	89,69	3.836	4.998	8.400.384	0,11	1,78	89,68	3.644.124	4.756.261	950,92	949,98	951,63
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>878</b>	<b>0,01</b>			<b>878</b>	<b>-</b>	<b>1.637.420</b>	<b>0,02</b>			<b>1.637.420</b>	<b>-</b>	<b>1.864,94</b>	<b>1.864,94</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>6.092.299</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>8.339.572.074</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	151.853	2,49	2,49	79.278.204	0,95	0,95
= 1	3.588.023	58,89	61,39	3.422.973.942	41,04	42,00
1 -  2	1.320.113	21,67	83,06	1.765.533.335	21,17	63,17
2 -  3	556.274	9,13	92,19	1.305.176.440	15,65	78,82
3 -  4	307.010	5,04	97,23	1.008.398.502	12,09	90,91
4 -  5	121.340	1,99	99,22	510.922.244	6,13	97,03
5 -  6	46.569	0,76	99,98	237.546.545	2,85	99,88
6 -  7	485	0,01	99,99	3.001.470	0,04	99,92
7 -  8	203	0,00	99,99	1.438.024	0,02	99,94
8 -  9	77	0,00	99,99	624.705	0,01	99,94
9 -  10	54	0,00	100,00	490.272	0,01	99,95
10 -  20	259	0,00	100,00	3.169.935	0,04	99,99
20 -  30	24	0,00	100,00	514.412	0,01	99,99
30 -  40	15	0,00	100,00	504.044	0,01	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	7.515	–	7.515	7.121.899	–	7.121.899	947,69	–	947,69
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	473	–	473	487.968	–	487.968	1.031,65	–	1.031,65
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.685.165	689.877	995.288	1.670.192.867	783.547.153	886.645.714	991,12	1.135,78	890,84
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>1.693.153</b>	<b>689.877</b>	<b>1.003.276</b>	<b>1.677.802.734</b>	<b>783.547.153</b>	<b>894.255.582</b>	<b>990,93</b>	<b>1.135,78</b>	<b>891,34</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	11.974	–	11.974	10.761.234	–	10.761.234	898,72	–	898,72
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	446	–	446	428.186	–	428.186	960,06	–	960,06
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	609.985	525.837	84.148	727.227.635	653.782.729	73.444.905	1.192,21	1.243,32	872,81
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	10	10	–	29.569	29.569	–	2.956,89	2.956,89	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	3.840	3.840	–	3.840,29	3.840,29	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	8	8	–	16.758	16.758	–	2.094,70	2.094,70	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>622.424</b>	<b>525.856</b>	<b>96.568</b>	<b>738.467.222</b>	<b>653.832.896</b>	<b>84.634.326</b>	<b>1.186,44</b>	<b>1.243,37</b>	<b>876,42</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.349.491	1.344.785	4.706	2.341.690.097	2.336.318.952	5.371.145	1.735,24	1.737,32	1.141,34
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	50	50	–	272.408	272.408	–	5.448,15	5.448,15	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	62	62	–	288.240	288.240	–	4.649,04	4.649,04	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	50	50	–	145.923	145.923	–	2.918,46	2.918,46	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	83.560	83.560	–	205.383.140	205.383.140	–	2.457,91	2.457,91	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	24.668	24.668	–	46.308.382	46.308.382	–	1.877,27	1.877,27	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	11	11	–	87.658	87.658	–	7.968,88	7.968,88	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	17	17	–	171.290	171.290	–	10.075,86	10.075,86	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>1.457.909</b>	<b>1.453.203</b>	<b>4.706</b>	<b>2.594.347.137</b>	<b>2.588.975.992</b>	<b>5.371.145</b>	<b>1.779,50</b>	<b>1.781,57</b>	<b>1.141,34</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	61.121	–	61.121	53.216.674	–	53.216.674	870,68	–	870,68
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2.119	–	2.119	2.002.733	–	2.002.733	945,13	–	945,13
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.288.482	953.951	334.531	1.510.111.396	1.216.168.498	293.942.898	1.172,01	1.274,88	878,67
23	Pensão por morte de ex-combatente	588	588	–	1.756.364	1.756.364	–	2.987,01	2.987,01	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	41	41	–	50.337	50.337	–	1.227,73	1.227,73	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	145	145	–	120.716	120.716	–	832,52	832,52	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	89	89	–	455.580	455.580	–	5.118,88	5.118,88	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.575	1.575	–	787,65	787,65	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	140	140	–	624.222	624.222	–	4.458,73	4.458,73	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>1.352.727</b>	<b>954.956</b>	<b>397.771</b>	<b>1.568.339.598</b>	<b>1.219.177.292</b>	<b>349.162.305</b>	<b>1.159,39</b>	<b>1.276,68</b>	<b>877,80</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	9.679	9.236	443	9.854.435	9.476.339	378.096	1.018,13	1.026,02	853,49
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	248.843	224.459	24.384	324.779.286	302.066.190	22.713.095	1.305,16	1.345,75	931,48
36	Auxílio Acidente	27.577	23.996	3.581	19.620.278	17.900.207	1.720.071	711,47	745,97	480,33
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>286.099</b>	<b>257.691</b>	<b>28.408</b>	<b>354.254.000</b>	<b>329.442.737</b>	<b>24.811.263</b>	<b>1.238,22</b>	<b>1.278,44</b>	<b>873,39</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	608	–	608	514.945	–	514.945	846,95	–	846,95
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	810	–	810	685.039	–	685.039	845,73	–	845,73
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	954	–	954	954,00	–	954,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	28.699	26.992	1.707	43.016.781	41.428.999	1.587.781	1.498,89	1.534,86	930,16
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	46.184	42.116	4.068	63.313.324	59.780.021	3.533.303	1.370,89	1.419,41	868,56
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	21.909	21.603	306	27.349.940	27.074.663	275.277	1.248,34	1.253,28	899,60
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	60.602	56.867	3.735	41.208.048	39.473.419	1.734.629	679,98	694,14	464,43
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	5.499	5.499	–	1.290.823	1.290.823	–	234,74	234,74	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>164.312</b>	<b>153.077</b>	<b>11.235</b>	<b>177.379.855</b>	<b>169.047.926</b>	<b>8.331.929</b>	<b>1.079,53</b>	<b>1.104,33</b>	<b>741,60</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	1.316	1.316	–	657,77	657,77	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	4	4	–	3.518	3.518	–	879,47	879,47	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	245	245	–	244,90	244,90	–
80	Salário-maternidade	17.929	15.840	2.089	16.900.096	15.013.674	1.886.422	942,61	947,83	903,03
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>17.936</b>	<b>15.847</b>	<b>2.089</b>	<b>16.905.174</b>	<b>15.018.752</b>	<b>1.886.422</b>	<b>942,53</b>	<b>947,73</b>	<b>903,03</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>5.594.560</b>	<b>4.050.507</b>	<b>1.544.053</b>	<b>7.127.495.720</b>	<b>5.759.042.748</b>	<b>1.368.452.972</b>	<b>1.274,00</b>	<b>1.421,81</b>	<b>886,27</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.974	–	3.974	3.782.316	–	3.782.316	951,77	–	951,77
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	300	–	300	286.153	–	286.153	953,84	–	953,84
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	4.860	3.836	1.024	4.618.068	3.644.124	973.944	950,22	949,98	951,12
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	715	519	196	680.685	493.996	186.689	952,01	951,82	952,49
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	288.901	288.901	–	274.425.141	274.425.141	–	949,89	949,89	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	198.111	198.111	–	188.622.716	188.622.716	–	952,11	952,11	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>496.861</b>	<b>491.367</b>	<b>5.494</b>	<b>472.415.079</b>	<b>467.185.977</b>	<b>5.229.103</b>	<b>950,80</b>	<b>950,79</b>	<b>951,78</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	31	31	–	26.935	26.935	–	868,87	868,87	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	177	177	–	170.714	170.714	–	964,49	964,49	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	954	954	–	954,00	954,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	4	4	–	12.323	12.323	–	3.080,81	3.080,81	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	217	217	–	371.320	371.320	–	1.711,15	1.711,15	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	29	29	–	220.796	220.796	–	7.613,66	7.613,66	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	41	41	–	332.849	332.849	–	8.118,26	8.118,26	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	954	954	–	954,00	954,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.908	1.908	–	1.908,00	1.908,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	–	10.493	10.493	–	1.748,90	1.748,90	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	370	370	–	488.173	488.173	–	1.319,39	1.319,39	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>878</b>	<b>878</b>	<b>–</b>	<b>1.637.420</b>	<b>1.637.420</b>	<b>–</b>	<b>1.864,94</b>	<b>1.864,94</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUL – 2005/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	17.095.512.510	...	15.604.307.391	...	699.799.422	...	791.405.697	...
2006 Total	18.892.754.066	10,51	17.191.896.930	10,17	786.818.760	12,43	914.038.376	15,50
2007 Total	21.651.420.700	14,60	19.806.344.648	15,21	841.919.830	7,00	1.003.156.222	9,75
2008 Total	25.231.119.754	16,53	23.217.978.360	17,22	931.958.574	10,69	1.081.182.820	7,78
2009 Total	27.056.739.702	7,24	25.132.938.952	8,25	1.045.118.300	12,14	878.682.450	-18,73
2010 Total	31.422.452.864	16,14	29.479.888.329	17,30	1.164.910.534	11,46	777.654.001	-11,50
2011 Total	36.246.017.559	15,35	34.018.047.549	15,39	1.292.029.146	10,91	935.940.864	20,35
2012 Total	38.989.614.647	7,57	36.484.326.368	7,25	1.442.584.162	11,65	1.062.704.117	13,54
2013 Total	40.927.044.067	4,97	38.049.936.752	4,29	1.601.939.175	11,05	1.275.168.140	19,99
2014 Total	42.071.733.392	2,80	39.407.478.050	3,57	1.677.167.589	4,70	987.087.753	-22,59
2015 Total	42.984.003.272	2,17	40.567.655.390	2,94	1.649.856.969	-1,63	766.490.913	-22,35
2016 Total	46.060.675.173	7,16	43.687.880.681	7,69	1.408.314.309	-14,64	964.480.183	25,83
2017 Total	48.391.992.310	5,06	45.592.913.921	4,36	1.446.539.251	2,71	1.352.539.138	40,24
Janeiro	3.531.601.679	-42,43	3.368.302.545	-42,72	107.934.057	-12,99	55.365.077	-57,27
Fevereiro	3.602.919.410	2,02	3.380.878.560	0,37	116.337.083	7,79	105.703.767	90,92
Março	3.613.408.569	0,29	3.428.127.516	1,40	119.802.080	2,98	65.478.973	-38,05
Abril	3.785.688.218	4,77	3.562.230.973	3,91	121.047.157	1,04	102.410.088	56,40
Mai	3.883.526.059	2,58	3.626.613.506	1,81	130.289.633	7,64	126.622.920	23,64
Junho	3.757.824.421	-3,24	3.558.223.380	-1,89	111.362.782	-14,53	88.238.259	-30,31
Julho	3.894.223.604	3,63	3.652.415.978	2,65	123.661.029	11,04	118.146.597	33,89
Agosto	3.994.675.617	2,58	3.761.763.460	2,99	127.734.513	3,29	105.177.644	-10,98
Setembro	4.164.543.415	4,25	3.822.950.859	1,63	142.892.186	11,87	198.700.370	88,92
Outubro	3.714.928.090	-10,80	3.547.456.118	-7,21	112.324.993	-21,39	55.146.979	-72,25
Novembro	3.875.620.379	4,33	3.615.508.697	1,92	114.129.983	1,61	145.981.699	164,71
Dezembro	6.573.032.849	69,60	6.268.442.329	73,38	119.023.755	4,29	185.566.765	27,12
2018 Janeiro	3.819.817.800	-41,89	3.609.030.071	-42,43	111.255.669	-6,53	99.532.060	-46,36
Fevereiro	3.859.595.659	1,04	3.627.251.118	0,50	111.335.908	0,07	121.008.633	21,58
Março	3.834.126.998	-0,66	3.605.321.003	-0,60	118.212.033	6,18	110.593.962	-8,61
Abril	4.037.002.099	5,29	3.817.689.037	5,89	116.197.653	-1,70	103.115.409	-6,76
Mai	4.043.614.750	0,16	3.820.640.717	0,08	118.161.508	1,69	104.812.525	1,65
<b>Junho</b>	<b>3.953.451.908</b>	<b>-2,23</b>	<b>3.732.622.231</b>	<b>-2,30</b>	<b>115.916.382</b>	<b>-1,90</b>	<b>104.913.295</b>	<b>0,10</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>23.547.609.214</b>	<b>6,19</b>	<b>22.212.554.177</b>	<b>6,16</b>	<b>691.079.153</b>	<b>-2,22</b>	<b>643.975.884</b>	<b>18,42</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>4.456.846.846</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>2.513.068.848</b>	<b>56,39</b>
<b>Agricultura</b>	<b>74.177.175</b>	<b>1,66</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	119.112.606	2,67
<b>Indústria</b>	<b>1.270.540.272</b>	<b>28,51</b>	Comércio por Atacado	301.615.517	6,77
Extrativa Mineral	14.821.639	0,33	Comércio Varejista	396.842.246	8,90
Construção	173.745.893	3,90	Alojamento e Alimentação	48.193.975	1,08
Serviços Industriais de Util. Pública	117.200.064	2,63	Transporte e Armazenagem	165.306.521	3,71
<b>Transformação</b>	<b>964.772.676</b>	<b>21,65</b>	Comunicações	39.152.541	0,88
Produtos Alimentares e Bebidas	247.034.728	5,54	Intermediários Financeiros	225.562.768	5,06
Produtos Têxteis	34.353.871	0,77	Atividades Imobiliárias	57.692.408	1,29
Fabricação de Celulose e Papel	42.830.280	0,96	Atividades de Informática e Conexas	49.914.684	1,12
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	17.326.950	0,39	Serviços Prestados Princ. à Empresas	270.644.707	6,07
Produtos Químicos	54.341.205	1,22	Adm. Pública, Defesa e Segurança Social	406.371.803	9,12
Artigos de Borracha e Plástico	56.835.966	1,28	Educação	114.003.827	2,56
Produtos de Minerais Não Metálicos	29.518.949	0,66	Saúde e Serviços Sociais	165.888.659	3,72
Metalurgia Básica	22.995.706	0,52	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	110.183.631	2,47
Fabricação de Produtos de Metal	52.363.377	1,17	Outros Serviços	42.582.955	0,96
Fabricação de Máquinas e Equip.	96.706.088	2,17	<b>Ignorado</b>	<b>599.060.551</b>	<b>13,44</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	26.926.424	0,60			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	74.873.049	1,68			
Outras Indústrias de Transformação	208.666.083	4,68			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho 2018

Paraná

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Paraná.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Junho de 2018 foram concedidos 28.605 benefícios no Paraná, no valor total de R\$ 38,53 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 27,42% e o valor desses benefícios aumentou em 28,61%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Paraná, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Junho de 2018 foram 1,97 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,38 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Junho de 2018, a arrecadação previdenciária no Paraná atingiu a marca de R\$ 1,35 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,27%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PARANÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Curitiba
Área (km2 mil) .....	199,3
Quantidade de Municípios .....	399

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2015

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
376.960	14.354,1	3,81	17.195,2	4,56

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Junho/2018					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>28.605</b>	<b>38.526</b>	<b>83.617</b>	<b>115.094</b>	<b>428.746</b>	<b>589.077</b>
Urbana	25.174	35.239	72.608	104.593	356.216	519.869
Rural	3.431	3.288	11.009	10.501	72.530	69.208

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Junho/2018					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.973.736</b>	<b>2.377.001</b>	<b>6.092.299</b>	<b>7.601.548</b>	<b>34.753.378</b>	<b>42.730.938</b>
Urbana	1.389.145	1.860.601	4.542.752	6.227.866	25.176.043	34.530.755
Rural	584.591	516.401	1.549.547	1.373.682	9.577.335	8.200.183

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Junho/2018		
	Paraná	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.354.547</b>	<b>3.834.127</b>	<b>27.514.642</b>
Empresas ou Equiparados	1.271.825	3.605.321	25.944.612
Contribuintes Individuais	41.907	118.212	821.691
Outros	40.816	110.594	748.339

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2015

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>11.186.588</b>
Urbana	9.772.267
Rural	1.414.321
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>5.993.314</b>
Ocupada	5.571.245
Desocupada	422.069
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>3.752.303</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>5.571.245</b>
<b>Empregados</b>	<b>3.544.481</b>
Com carteira de trabalho assinada	2.511.053
Funcionários públicos estatutários e militares	437.006
Outros e sem declaração	596.422
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>321.086</b>
Com carteira de trabalho assinada	93.695
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	227.391
<b>Conta Própria</b>	<b>1.155.324</b>
<b>Empregador</b>	<b>306.104</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>129.179</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>115.071</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>4.029.719</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2015.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2015

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>10.992.797</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 394,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.616.262	14,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.028.359	27,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.412.097</b>	<b>12,8</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2015 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - PARANÁ X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.389.145	70,4	25.176.043	72,4	5,52	1.860.601	78,3	34.530.755	80,8	5,39
Rural	584.591	29,6	9.577.335	27,6	6,10	516.401	21,7	8.200.183	19,2	6,30
Total	1.973.736	100,0	34.753.378	100,0	5,68	2.377.001	100,0	42.730.938	100,0	5,56

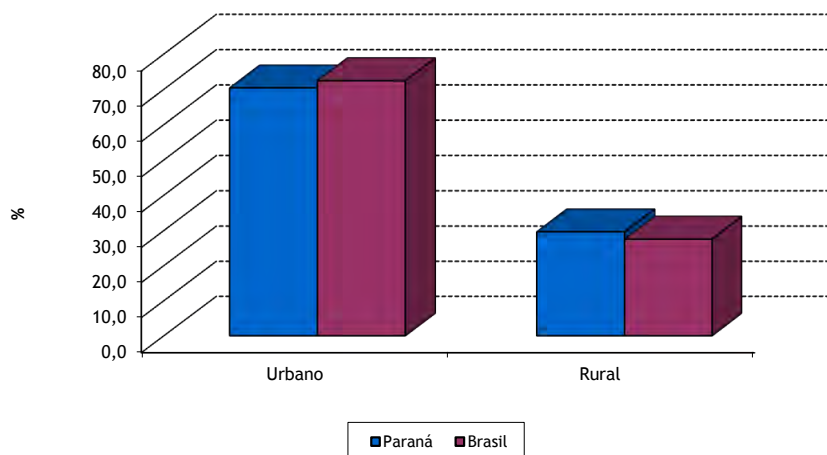
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.155.740	67,5	20.100.201	68,8	5,75	1.491.844	70,3	26.508.203	71,1	5,63
Idade	599.698	35,0	10.630.896	36,4	5,64	589.243	27,8	10.308.178	27,6	5,72
Invalidez	183.123	10,7	3.306.530	11,3	5,54	218.999	10,3	3.960.283	10,6	5,53
Tempo de Contribuição	372.919	21,8	6.162.775	21,1	6,05	683.602	32,2	12.239.742	32,8	5,59
Auxílio-Doença	63.658	3,7	1.188.424	4,1	5,36	81.614	3,8	1.580.407	4,2	5,16
Outros	492.910	28,8	7.925.347	27,1	6,22	547.500	25,8	9.208.120	24,7	5,95
Total	1.712.308	100,0	29.213.972	100,0	5,86	2.120.959	100,0	37.296.730	100,0	5,69

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.712.308	86,8	29.213.972	84,1	5,86	2.120.959	89,2	37.296.730	87,3	5,69
Acidentário	47.709	2,4	805.289	2,3	5,92	52.278	2,2	910.425	2,1	5,74
Assistencial	213.364	10,8	4.714.683	13,6	4,53	203.110	8,5	4.487.470	10,5	4,53
BLE	355	0,0	19.434	0,1	1,83	654	0,0	36.314	0,1	1,80
Total	1.973.736	100,0	34.753.378	100,0	5,68	2.377.001	100,0	42.730.938	100,0	5,56

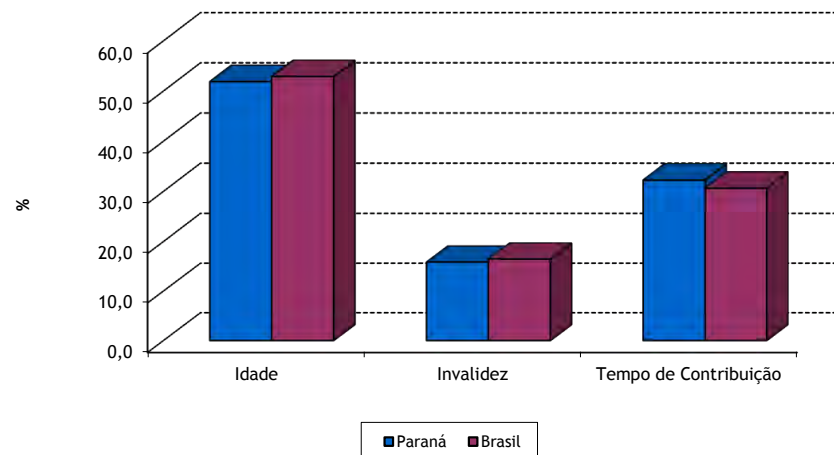
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Junho/2018					Acumulado em 2018				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.271.825	93,9	25.944.612	94,3	4,90	7.846.180	94,2	20.185.908	93,4	38,87
Contribuinte Individual	41.907	3,1	821.691	3,0	5,10	246.505	3,0	753.489	3,5	32,72
Outros	40.816	3,0	748.339	2,7	5,45	240.230	2,9	675.221	3,1	35,58
Total	1.354.547	100,0	27.514.642	100,0	4,92	8.332.915	100,0	21.614.618	100,0	38,55

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

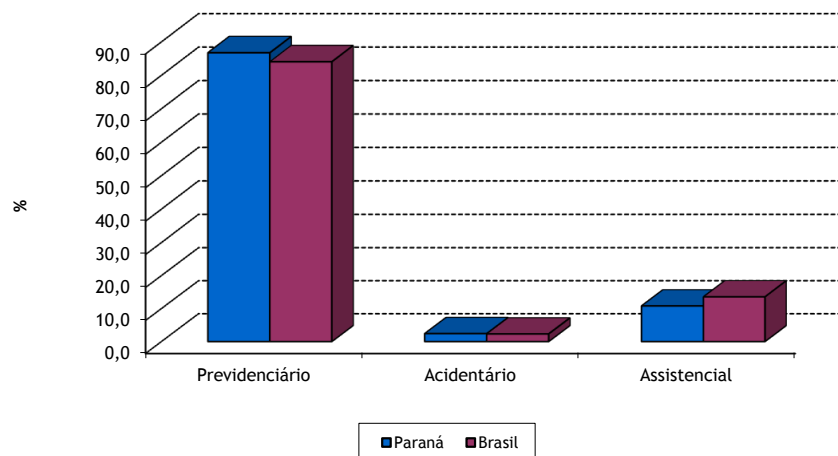
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



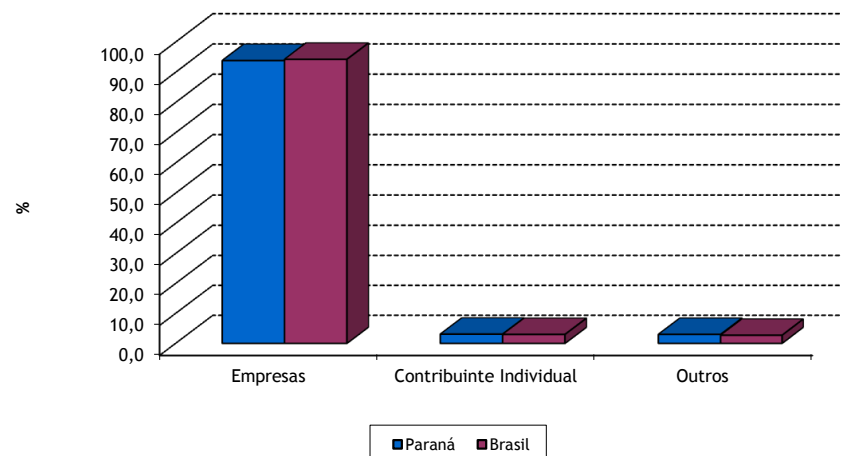
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	249.722	...	181.990	67.732	123.734.508	...	104.042.005	19.692.503	495,49	571,69	290,74
<b>2006</b> Total	270.417	8,29	201.759	68.658	147.851.011	19,49	124.473.964	23.377.047	546,75	616,94	340,49
<b>2007</b> Total	259.575	-4,01	201.496	58.079	152.618.108	3,22	130.898.140	21.719.967	587,95	649,63	373,97
<b>2008</b> Total	282.837	8,96	225.085	57.752	179.707.064	17,75	155.962.917	23.744.147	635,37	692,91	411,14
<b>2009</b> Total	269.821	-4,60	216.909	52.912	186.324.926	3,68	161.833.542	24.491.384	690,55	746,09	462,87
<b>2010</b> Total	282.268	4,61	229.488	52.780	210.989.012	13,24	184.050.338	26.938.673	747,48	802,00	510,40
<b>2011</b> Total	292.484	3,62	241.897	50.587	235.429.060	11,58	207.851.175	27.577.885	804,93	859,25	545,16
<b>2012</b> Total	305.754	4,54	257.057	48.697	272.549.685	15,77	242.199.801	30.349.884	891,40	942,20	623,24
<b>2013</b> Total	329.869	7,89	281.208	48.661	317.291.393	16,42	284.257.863	33.033.530	961,87	1.010,85	678,85
<b>2014</b> Total	324.537	-1,62	279.122	45.415	331.640.909	4,52	298.713.541	32.927.368	1.021,89	1.070,19	725,03
<b>2015</b> Total	279.294	-13,94	241.041	38.253	312.745.821	-5,70	282.499.590	30.246.231	1.119,77	1.172,00	790,69
<b>2016</b> Total	333.895	19,55	290.166	43.729	421.773.635	34,86	383.141.232	38.632.402	1.263,19	1.320,42	883,45
<b>2017</b> Total	320.464	-4,02	277.182	43.282	426.220.589	1,05	385.467.067	40.753.522	1.330,01	1.390,66	941,58
Janeiro	22.229	-3,52	19.250	2.979	30.444.020	1,80	27.665.393	2.778.628	1.369,56	1.437,16	932,74
Fevereiro	23.794	7,04	20.613	3.181	32.426.030	6,51	29.430.032	2.995.998	1.362,78	1.427,74	941,84
Março	29.623	24,50	25.608	4.015	39.672.061	22,35	35.880.753	3.791.309	1.339,23	1.401,15	944,29
Abril	25.416	-14,20	21.998	3.418	34.224.098	-13,73	30.998.474	3.225.623	1.346,56	1.409,15	943,72
Mai	30.887	21,53	26.852	4.035	41.444.168	21,10	37.637.841	3.806.327	1.341,80	1.401,68	943,33
Junho	29.397	-4,82	25.441	3.956	39.229.002	-5,34	35.503.895	3.725.107	1.334,46	1.395,54	941,63
Julho	26.790	-8,87	23.107	3.683	35.352.556	-9,88	31.878.030	3.474.526	1.319,62	1.379,58	943,40
Agosto	33.122	23,64	28.584	4.538	43.943.066	24,30	39.667.191	4.275.875	1.326,70	1.387,74	942,24
Setembro	27.345	-17,44	23.531	3.814	35.700.212	-18,76	32.111.132	3.589.080	1.305,55	1.364,63	941,03
Outubro	22.719	-16,92	19.692	3.027	29.690.286	-16,83	26.837.709	2.852.577	1.306,85	1.362,87	942,38
Novembro	25.638	12,85	22.061	3.577	33.429.671	12,59	30.065.609	3.364.062	1.303,91	1.362,84	940,47
Dezembro	23.504	-8,32	20.445	3.059	30.665.419	-8,27	27.791.009	2.874.410	1.304,69	1.359,31	939,66
<b>2018</b> Janeiro	21.951	-6,61	19.135	2.816	28.846.450	-5,93	26.156.338	2.690.112	1.314,13	1.366,94	955,30
Fevereiro	23.873	8,76	21.049	2.824	31.660.955	9,76	28.962.468	2.698.487	1.326,22	1.375,95	955,55
Março	30.420	27,42	26.628	3.792	40.719.528	28,61	37.096.833	3.622.695	1.338,58	1.393,15	955,35
Abril	31.218	2,62	27.538	3.680	41.647.061	2,28	38.123.332	3.523.730	1.334,07	1.384,39	957,54
Mai	30.116	-3,53	26.462	3.654	40.294.916	-3,25	36.794.371	3.500.544	1.337,99	1.390,46	958,00
<b>Junho</b>	<b>28.605</b>	<b>-5,02</b>	<b>25.174</b>	<b>3.431</b>	<b>38.526.343</b>	<b>-4,39</b>	<b>35.238.561</b>	<b>3.287.781</b>	<b>1.346,84</b>	<b>1.399,80</b>	<b>958,26</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>166.183</b>	<b>3,00</b>	<b>145.986</b>	<b>20.197</b>	<b>221.695.253</b>	<b>1,96</b>	<b>202.371.904</b>	<b>19.323.349</b>	<b>1.334,04</b>	<b>1.386,24</b>	<b>956,74</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>28.605</b>	<b>100,00</b>			<b>25.174</b>	<b>3.431</b>	<b>38.526.343</b>	<b>100,00</b>			<b>35.238.561</b>	<b>3.287.781</b>	<b>1.346,84</b>	<b>1.399,80</b>	<b>958,26</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>27.525</b>	<b>96,22</b>	<b>100,00</b>		<b>24.094</b>	<b>3.431</b>	<b>37.496.023</b>	<b>97,33</b>	<b>100,00</b>		<b>34.208.241</b>	<b>3.287.781</b>	<b>1.362,25</b>	<b>1.419,78</b>	<b>958,26</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>26.111</b>	<b>91,28</b>	<b>94,86</b>	<b>100,00</b>	<b>22.743</b>	<b>3.368</b>	<b>35.469.967</b>	<b>92,07</b>	<b>94,60</b>	<b>100,00</b>	<b>32.242.781</b>	<b>3.227.186</b>	<b>1.358,43</b>	<b>1.417,70</b>	<b>958,19</b>
Aposentadorias	6.900	24,12	25,07	26,43	5.582	1.318	10.209.904	26,50	27,23	28,78	8.939.245	1.270.659	1.479,70	1.601,44	964,08
Idade	3.027	10,58	11,00	11,59	1.862	1.165	3.410.003	8,85	9,09	9,61	2.288.313	1.121.689	1.126,53	1.228,95	962,82
Invalidez	1.511	5,28	5,49	5,79	1.366	145	2.073.699	5,38	5,53	5,85	1.934.985	138.713	1.372,40	1.416,53	956,64
Tempo de Contribuição	2.362	8,26	8,58	9,05	2.354	8	4.726.203	12,27	12,60	13,32	4.715.946	10.256	2.000,93	2.003,38	1.282,05
Pensões por Morte	1.991	6,96	7,23	7,63	1.367	624	2.794.431	7,25	7,45	7,88	2.195.864	598.567	1.403,53	1.606,34	959,24
Auxílios	14.179	49,57	51,51	54,30	13.173	1.006	19.294.973	50,08	51,46	54,40	18.337.693	957.280	1.360,81	1.392,07	951,57
Doença	13.887	48,55	50,45	53,18	12.890	997	18.994.321	49,30	50,66	53,55	18.042.021	952.300	1.367,78	1.399,69	955,17
Acidente	133	0,46	0,48	0,51	125	8	104.558	0,27	0,28	0,29	100.532	4.026	786,15	804,26	503,23
Reclusão	159	0,56	0,58	0,61	158	1	196.093	0,51	0,52	0,55	195.139	954	1.233,29	1.235,06	954,00
Salário-Maternidade	3.041	10,63	11,05	11,65	2.621	420	3.170.659	8,23	8,46	8,94	2.769.979	400.680	1.042,64	1.056,84	954,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.414</b>	<b>4,94</b>	<b>5,14</b>	<b>100,00</b>	<b>1.351</b>	<b>63</b>	<b>2.026.056</b>	<b>5,26</b>	<b>5,40</b>	<b>100,00</b>	<b>1.965.461</b>	<b>60.595</b>	<b>1.432,85</b>	<b>1.454,82</b>	<b>961,83</b>
Aposentadorias por Invalidez	101	0,35	0,37	7,14	98	3	169.954	0,44	0,45	8,39	167.092	2.862	1.682,71	1.705,02	954,00
Pensão por Morte	2	0,01	0,01	0,14	2	–	2.950	0,01	0,01	0,15	2.950	–	1.474,88	1.474,88	–
Auxílio-Doença	1.217	4,25	4,42	86,07	1.161	56	1.770.715	4,60	4,72	87,40	1.717.291	53.424	1.454,98	1.479,15	954,00
Auxílio-Acidente	94	0,33	0,34	6,65	90	4	82.437	0,21	0,22	4,07	78.128	4.309	876,99	868,08	1.077,30
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.080</b>	<b>3,78</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.080</b>	<b>–</b>	<b>1.030.320</b>	<b>2,67</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.030.320</b>	<b>–</b>	<b>954,00</b>	<b>954,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.080	3,78	100,00	100,00	1.080	–	1.030.320	2,67	100,00	100,00	1.030.320	–	954,00	954,00	–
Idoso	532	1,86	49,26	49,26	532	–	507.528	1,32	49,26	49,26	507.528	–	954,00	954,00	–
Portador de Deficiência	548	1,92	50,74	50,74	548	–	522.792	1,36	50,74	50,74	522.792	–	954,00	954,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>28.605</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>38.526.343</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	180	0,63	0,63	112.627	0,29	0,29
= 1	13.073	45,70	46,33	12.471.642	32,37	32,66
1 -  2	11.625	40,64	86,97	15.181.023	39,40	72,07
2 -  3	2.272	7,94	94,91	5.180.614	13,45	85,52
3 -  4	828	2,89	97,81	2.694.286	6,99	92,51
4 -  5	403	1,41	99,22	1.728.817	4,49	97,00
5 -  6	219	0,77	99,98	1.120.856	2,91	99,91
6 -  7	2	0,01	99,99	12.426	0,03	99,94
7 -  8	–	0,00	99,99	–	0,00	99,94
8 -  9	3	0,01	100,00	24.051	0,06	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.347.699	...	798.447	549.252	597.210.229	...	435.488.944	161.721.286	443,13	545,42	294,44
2006 Dezembro	1.406.532	4,37	845.991	560.541	682.099.879	14,21	494.193.955	187.905.924	484,95	584,16	335,22
2007 Dezembro	1.448.900	3,01	883.003	565.897	743.140.181	8,95	540.255.761	202.884.419	512,90	611,84	358,52
2008 Dezembro	1.511.368	4,31	937.374	573.994	841.365.323	13,22	615.667.349	225.697.974	556,69	656,80	393,21
2009 Dezembro	1.553.430	2,78	974.493	578.937	943.262.136	12,11	688.895.994	254.366.142	607,21	706,93	439,37
2010 Dezembro	1.616.513	4,06	1.032.585	583.928	1.070.522.053	13,49	790.982.511	279.539.543	662,24	766,02	478,72
2011 Dezembro	1.664.577	2,97	1.079.201	585.376	1.177.562.213	10,00	880.632.553	296.929.660	707,42	816,00	507,25
2012 Dezembro	1.719.617	3,31	1.131.076	588.541	1.347.795.010	14,46	1.007.748.369	340.046.641	783,78	890,96	577,78
2013 Dezembro	1.782.774	3,67	1.190.573	592.201	1.516.417.022	12,51	1.143.075.748	373.341.274	850,59	960,11	630,43
2014 Dezembro	1.831.335	2,72	1.237.577	593.758	1.664.015.126	9,73	1.264.261.080	399.754.045	908,64	1.021,56	673,26
2015 Dezembro	1.861.950	1,67	1.270.862	591.088	1.822.420.007	9,52	1.390.922.062	431.497.945	978,77	1.094,47	730,01
2016 Dezembro	1.925.747	3,43	1.335.606	590.141	2.112.029.481	15,89	1.631.973.326	480.056.155	1.096,73	1.221,90	813,46
2017 Dezembro	1.959.507	1,75	1.372.234	587.273	2.301.449.453	8,97	1.792.686.915	508.762.538	1.174,50	1.306,40	866,31
Janeiro	1.928.111	0,12	1.338.160	589.951	2.258.918.596	6,95	1.745.809.155	513.109.441	1.171,57	1.304,63	869,75
Fevereiro	1.927.199	-0,05	1.337.835	589.364	2.257.015.600	-0,08	1.744.861.534	512.154.066	1.171,14	1.304,24	868,99
Março	1.928.130	0,05	1.339.017	589.113	2.261.198.669	0,19	1.749.246.041	511.952.627	1.172,74	1.306,37	869,02
Abril	1.931.205	0,16	1.341.828	589.377	2.264.684.110	0,15	1.752.860.906	511.823.203	1.172,68	1.306,32	868,41
Maiο	1.936.090	0,25	1.346.648	589.442	2.273.948.720	0,41	1.761.869.597	512.079.123	1.174,51	1.308,34	868,75
Junho	1.938.974	0,15	1.349.944	589.030	2.279.285.382	0,23	1.767.666.771	511.618.611	1.175,51	1.309,44	868,58
Julho	1.940.511	0,08	1.352.276	588.235	2.282.870.331	0,16	1.772.128.150	510.742.181	1.176,43	1.310,48	868,26
Agosto <sup>(1)</sup>	1.947.262	0,35	1.359.006	588.256	3.402.510.641	49,05	2.620.722.068	781.788.573	1.747,33	1.928,41	1.328,99
Setembro	1.950.292	0,16	1.362.374	587.918	2.293.194.913	-32,60	1.783.259.738	509.935.174	1.175,82	1.308,94	867,36
Outubro	1.949.675	-0,03	1.362.742	586.933	2.295.309.557	0,09	1.786.222.643	509.086.914	1.177,28	1.310,76	867,37
Novembro <sup>(1)</sup>	1.958.866	0,47	1.371.014	587.852	3.437.590.146	49,77	2.655.141.856	782.448.290	1.754,89	1.936,63	1.331,03
Dezembro	1.959.507	0,03	1.372.234	587.273	2.301.449.453	-33,05	1.792.686.915	508.762.538	1.174,50	1.306,40	866,31
2018 Janeiro	1.957.908	-0,08	1.371.514	586.394	2.350.423.612	2,13	1.832.266.588	518.157.024	1.200,48	1.335,94	883,63
Fevereiro	1.959.684	0,09	1.373.700	585.984	2.352.008.213	0,07	1.834.365.706	517.642.507	1.200,20	1.335,35	883,37
Março	1.964.971	0,27	1.378.614	586.357	2.353.090.927	0,05	1.835.519.526	517.571.401	1.197,52	1.331,42	882,69
Abril	1.968.183	0,16	1.382.205	585.978	2.365.222.820	0,52	1.847.698.442	517.524.378	1.201,73	1.336,78	883,18
Maiο	1.967.855	-0,02	1.383.568	584.287	2.368.931.086	0,16	1.852.841.873	516.089.213	1.203,81	1.339,18	883,28
<b>Junho</b>	<b>1.973.736</b>	<b>0,30</b>	<b>1.389.145</b>	<b>584.591</b>	<b>2.377.001.431</b>	<b>0,34</b>	<b>1.860.600.517</b>	<b>516.400.915</b>	<b>1.204,32</b>	<b>1.339,39</b>	<b>883,35</b>
<b>Subtotal<sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14.166.678.090</b>	<b>4,20</b>	<b>11.063.292.653</b>	<b>3.103.385.437</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.973.736</b>	<b>100,00</b>			<b>1.389.145</b>	<b>584.591</b>	<b>2.377.001.431</b>	<b>100,00</b>			<b>1.860.600.517</b>	<b>516.400.915</b>	<b>1.204,32</b>	<b>1.339,39</b>	<b>883,35</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.760.017</b>	<b>89,17</b>	<b>100,00</b>		<b>1.179.083</b>	<b>580.934</b>	<b>2.173.237.601</b>	<b>91,43</b>	<b>100,00</b>		<b>1.660.315.385</b>	<b>512.922.216</b>	<b>1.234,78</b>	<b>1.408,14</b>	<b>882,93</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.712.308</b>	<b>86,75</b>	<b>97,29</b>	<b>100,00</b>	<b>1.133.530</b>	<b>578.778</b>	<b>2.120.959.107</b>	<b>89,23</b>	<b>97,59</b>	<b>100,00</b>	<b>1.609.649.679</b>	<b>511.309.428</b>	<b>1.238,66</b>	<b>1.420,03</b>	<b>883,43</b>
Aposentadorias	1.155.740	58,56	65,67	67,50	747.427	408.313	1.491.844.380	62,76	68,65	70,34	1.129.547.919	362.296.461	1.290,81	1.511,25	887,30
Idade	599.698	30,38	34,07	35,02	224.539	375.159	589.243.464	24,79	27,11	27,78	256.586.290	332.657.174	982,57	1.142,72	886,71
Invalidez	183.123	9,28	10,40	10,69	151.821	31.302	218.998.843	9,21	10,08	10,33	191.541.523	27.457.320	1.195,91	1.261,63	877,17
Tempo de Contribuição	372.919	18,89	21,19	21,78	371.067	1.852	683.602.073	28,76	31,46	32,23	681.420.106	2.181.967	1.833,11	1.836,38	1.178,17
Pensões por Morte	475.753	24,10	27,03	27,78	312.579	163.174	533.107.903	22,43	24,53	25,14	390.460.420	142.647.483	1.120,56	1.249,16	874,20
Auxílios	74.132	3,76	4,21	4,33	67.488	6.644	89.784.175	3,78	4,13	4,23	84.004.538	5.779.637	1.211,14	1.244,73	869,90
Doença	63.658	3,23	3,62	3,72	58.093	5.565	81.614.326	3,43	3,76	3,85	76.404.624	5.209.701	1.282,07	1.315,21	936,15
Acidente	7.292	0,37	0,41	0,43	6.333	959	4.918.273	0,21	0,23	0,23	4.456.257	462.016	674,48	703,66	481,77
Reclusão	3.182	0,16	0,18	0,19	3.062	120	3.251.576	0,14	0,15	0,15	3.143.656	107.920	1.021,87	1.026,67	899,33
Salário-Maternidade	6.678	0,34	0,38	0,39	6.031	647	6.219.243	0,26	0,29	0,29	5.633.396	585.847	931,30	934,07	905,48
Outros <sup>(1)</sup>	5	0,00	0,00	0,00	5	-	3.407	0,00	0,00	0,00	3.407	-	681,30	681,30	-
<b>Acidentários</b>	<b>47.709</b>	<b>2,42</b>	<b>2,71</b>	<b>100,00</b>	<b>45.553</b>	<b>2.156</b>	<b>52.278.493</b>	<b>2,20</b>	<b>2,41</b>	<b>100,00</b>	<b>50.665.706</b>	<b>1.612.788</b>	<b>1.095,78</b>	<b>1.112,24</b>	<b>748,05</b>
Aposentadorias por Invalidez	14.279	0,72	0,81	29,93	13.311	968	19.939.109	0,84	0,92	38,14	19.104.374	834.735	1.396,39	1.435,23	862,33
Pensão por Morte	9.007	0,46	0,51	18,88	8.688	319	10.872.847	0,46	0,50	20,80	10.597.049	275.798	1.207,16	1.219,73	864,57
Auxílio-Doença	7.355	0,37	0,42	15,42	7.136	219	10.438.817	0,44	0,48	19,97	10.239.683	199.134	1.419,28	1.434,93	909,29
Auxílio-Acidente	15.551	0,79	0,88	32,60	14.901	650	10.677.589	0,45	0,49	20,42	10.374.469	303.120	686,62	696,23	466,34
Auxílio-Suplementar	1.517	0,08	0,09	3,18	1.517	-	350.131	0,01	0,02	0,67	350.131	-	230,81	230,81	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>213.364</b>	<b>10,81</b>	<b>100,00</b>		<b>209.707</b>	<b>3.657</b>	<b>203.109.766</b>	<b>8,54</b>	<b>100,00</b>		<b>199.631.068</b>	<b>3.478.699</b>	<b>951,94</b>	<b>951,95</b>	<b>951,24</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	207.920	10,53	97,45	100,00	207.920	-	197.928.956	8,33	97,45	100,00	197.928.956	-	951,95	951,95	-
Idoso	93.926	4,76	44,02	45,17	93.926	-	89.488.716	3,76	44,06	45,21	89.488.716	-	952,76	952,76	-
Portador de Deficiência	113.994	5,78	53,43	54,83	113.994	-	108.440.240	4,56	53,39	54,79	108.440.240	-	951,28	951,28	-
Rendas Mensais Vitalícias	5.444	0,28	2,55	100,00	1.787	3.657	5.180.810	0,22	2,55	100,00	1.702.112	3.478.699	951,66	952,50	951,24
Idade	434	0,02	0,20	7,97	147	287	413.765	0,02	0,20	7,99	140.234	273.531	953,38	953,97	953,07
Invalidez	5.010	0,25	2,35	92,03	1.640	3.370	4.767.045	0,20	2,35	92,01	1.561.878	3.205.168	951,51	952,36	951,09
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>355</b>	<b>0,02</b>			<b>355</b>	<b>-</b>	<b>654.064</b>	<b>0,03</b>			<b>654.064</b>	<b>-</b>	<b>1.842,44</b>	<b>1.842,44</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.973.736</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.607.680.306</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	42.921	2,17	2,17	22.599.139	0,87	0,87
= 1	1.238.767	62,76	64,94	1.181.783.718	45,32	46,19
1 -  2	397.033	20,12	85,05	529.049.513	20,29	66,47
2 -  3	159.983	8,11	93,16	375.398.352	14,40	80,87
3 -  4	88.579	4,49	97,65	290.471.521	11,14	92,01
4 -  5	33.494	1,70	99,34	141.099.243	5,41	97,42
5 -  6	12.608	0,64	99,98	64.226.400	2,46	99,88
6 -  7	151	0,01	99,99	935.209	0,04	99,92
7 -  8	73	0,00	99,99	513.579	0,02	99,94
8 -  9	21	0,00	99,99	171.316	0,01	99,95
9 -  10	14	0,00	100,00	128.205	0,00	99,95
10 -  20	78	0,00	100,00	946.782	0,04	99,99
20 -  30	9	0,00	100,00	188.503	0,01	99,99
30 -  40	5	0,00	100,00	168.826	0,01	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.278	–	3.278	3.111.039	–	3.111.039	949,07	–	949,07
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	236	–	236	249.252	–	249.252	1.056,15	–	1.056,15
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	596.184	224.539	371.645	585.883.173	256.586.290	329.296.883	982,72	1.142,72	886,05
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>599.698</b>	<b>224.539</b>	<b>375.159</b>	<b>589.243.464</b>	<b>256.586.290</b>	<b>332.657.174</b>	<b>982,57</b>	<b>1.142,72</b>	<b>886,71</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	5.739	–	5.739	5.086.434	–	5.086.434	886,29	–	886,29
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	276	–	276	262.197	–	262.197	949,99	–	949,99
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	177.104	151.817	25.287	213.643.394	191.534.704	22.108.689	1.206,32	1.261,62	874,31
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	1.431	1.431	–	1.431,21	1.431,21	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	3	3	–	5.387	5.387	–	1.795,66	1.795,66	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>183.123</b>	<b>151.821</b>	<b>31.302</b>	<b>218.998.843</b>	<b>191.541.523</b>	<b>27.457.320</b>	<b>1.195,91</b>	<b>1.261,63</b>	<b>877,17</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	345.943	344.091	1.852	624.233.205	622.051.238	2.181.967	1.804,44	1.807,81	1.178,17
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	14	14	–	63.658	63.658	–	4.547,02	4.547,02	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	12	12	–	42.516	42.516	–	3.543,01	3.543,01	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	5	5	–	14.588	14.588	–	2.917,51	2.917,51	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	16.443	16.443	–	40.456.098	40.456.098	–	2.460,38	2.460,38	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	10.494	10.494	–	18.728.749	18.728.749	–	1.784,71	1.784,71	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	8	8	–	63.259	63.259	–	7.907,34	7.907,34	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>372.919</b>	<b>371.067</b>	<b>1.852</b>	<b>683.602.073</b>	<b>681.420.106</b>	<b>2.181.967</b>	<b>1.833,11</b>	<b>1.836,38</b>	<b>1.178,17</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)



CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	28.564	–	28.564	24.592.111	–	24.592.111	860,95	–	860,95
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.229	–	1.229	1.153.566	–	1.153.566	938,62	–	938,62
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	445.749	312.368	133.381	506.663.234	389.761.427	116.901.807	1.136,66	1.247,76	876,45
23	Pensão por morte de ex-combatente	118	118	–	412.954	412.954	–	3.499,61	3.499,61	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	8	8	–	12.503	12.503	–	1.562,91	1.562,91	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	36	36	–	34.682	34.682	–	963,39	963,39	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	7	7	–	48.529	48.529	–	6.932,77	6.932,77	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.575	1.575	–	787,65	787,65	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	40	40	–	188.749	188.749	–	4.718,72	4.718,72	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>475.753</b>	<b>312.579</b>	<b>163.174</b>	<b>533.107.903</b>	<b>390.460.420</b>	<b>142.647.483</b>	<b>1.120,56</b>	<b>1.249,16</b>	<b>874,20</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	3.182	3.062	120	3.251.576	3.143.656	107.920	1.021,87	1.026,67	899,33
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	63.658	58.093	5.565	81.614.326	76.404.624	5.209.701	1.282,07	1.315,21	936,15
36	Auxílio Acidente	7.292	6.333	959	4.918.273	4.456.257	462.016	674,48	703,66	481,77
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>74.132</b>	<b>67.488</b>	<b>6.644</b>	<b>89.784.175</b>	<b>84.004.538</b>	<b>5.779.637</b>	<b>1.211,14</b>	<b>1.244,73</b>	<b>869,90</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	185	–	185	150.670	–	150.670	814,43	–	814,43
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	251	–	251	208.968	–	208.968	832,54	–	832,54
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	7.355	7.136	219	10.438.817	10.239.683	199.134	1.419,28	1.434,93	909,29
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	14.028	13.311	717	19.730.140	19.104.374	625.767	1.406,48	1.435,23	872,76
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	8.822	8.688	134	10.722.177	10.597.049	125.128	1.215,39	1.219,73	933,79
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	15.551	14.901	650	10.677.589	10.374.469	303.120	686,62	696,23	466,34
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.517	1.517	–	350.131	350.131	–	230,81	230,81	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>47.709</b>	<b>45.553</b>	<b>2.156</b>	<b>52.278.493</b>	<b>50.665.706</b>	<b>1.612.788</b>	<b>1.095,78</b>	<b>1.112,24</b>	<b>748,05</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	832	832	–	832,30	832,30	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	3	3	–	2.329	2.329	–	776,44	776,44	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	245	245	–	244,90	244,90	–
80	Salário-maternidade	6.678	6.031	647	6.219.243	5.633.396	585.847	931,30	934,07	905,48
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>6.683</b>	<b>6.036</b>	<b>647</b>	<b>6.222.649</b>	<b>5.636.802</b>	<b>585.847</b>	<b>931,12</b>	<b>933,86</b>	<b>905,48</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.760.017</b>	<b>1.179.083</b>	<b>580.934</b>	<b>2.173.237.601</b>	<b>1.660.315.385</b>	<b>512.922.216</b>	<b>1.234,78</b>	<b>1.408,14</b>	<b>882,93</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.524	–	2.524	2.401.026	–	2.401.026	951,28	–	951,28
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	147	–	147	140.238	–	140.238	954,00	–	954,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.486	1.640	846	2.366.019	1.561.878	804.142	951,74	952,36	950,52
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	287	147	140	273.527	140.234	133.293	953,06	953,97	952,09
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	113.994	113.994	–	108.440.240	108.440.240	–	951,28	951,28	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	93.926	93.926	–	89.488.716	89.488.716	–	952,76	952,76	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>213.364</b>	<b>209.707</b>	<b>3.657</b>	<b>203.109.766</b>	<b>199.631.068</b>	<b>3.478.699</b>	<b>951,94</b>	<b>951,95</b>	<b>951,24</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	8	8	–	10.234	10.234	–	1.279,24	1.279,24	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	45	45	–	49.727	49.727	–	1.105,04	1.105,04	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	5.600	5.600	–	5.599,70	5.599,70	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	61	61	–	92.500	92.500	–	1.516,40	1.516,40	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	15	15	–	102.592	102.592	–	6.839,45	6.839,45	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	9	9	–	114.465	114.465	–	12.718,29	12.718,29	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.908	1.908	–	1.908,00	1.908,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	6.678	6.678	–	1.669,42	1.669,42	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	211	211	–	270.362	270.362	–	1.281,33	1.281,33	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>355</b>	<b>355</b>	<b>–</b>	<b>654.064</b>	<b>654.064</b>	<b>–</b>	<b>1.842,44</b>	<b>1.842,44</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARANÁ – 2005/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	5.753.115.177	...	5.273.771.589	...	210.918.312	...	268.425.276	...
2006 Total	6.434.194.733	11,84	5.864.243.983	11,20	242.024.669	14,75	327.926.081	22,17
2007 Total	7.467.277.311	16,06	6.832.733.132	16,52	262.357.658	8,40	372.186.521	13,50
2008 Total	8.812.767.713	18,02	8.108.759.195	18,68	295.843.840	12,76	408.164.678	9,67
2009 Total	9.576.280.111	8,66	8.888.408.766	9,61	339.321.310	14,70	348.550.035	-14,61
2010 Total	11.177.836.377	16,72	10.474.584.777	17,85	387.128.942	14,09	316.122.658	-9,30
2011 Total	13.004.948.290	16,35	12.185.560.443	16,33	438.004.474	13,14	381.383.373	20,64
2012 Total	14.354.100.465	10,37	13.429.316.501	10,21	496.093.814	13,26	428.690.150	12,40
2013 Total	15.263.844.175	6,34	14.153.684.305	5,39	563.751.333	13,64	546.408.537	27,46
2014 Total	14.894.044.024	-2,42	13.913.752.472	-1,70	588.991.576	4,48	391.299.976	-28,39
2015 Total	15.148.955.299	1,71	14.263.906.828	2,52	582.411.251	-1,12	302.637.220	-22,66
2016 Total	16.340.271.232	7,86	15.473.640.442	8,48	490.568.220	-15,77	376.062.570	24,26
2017 Total	17.163.386.354	5,04	16.149.842.911	4,37	501.492.698	2,23	512.050.745	36,16
Janeiro	1.235.240.943	-42,73	1.173.287.423	-43,17	37.872.198	-11,18	24.081.322	-51,38
Fevereiro	1.255.320.264	1,63	1.173.577.024	0,02	40.352.496	6,55	41.390.744	71,88
Março	1.269.039.112	1,09	1.204.562.771	2,64	41.112.641	1,88	23.363.700	-43,55
Abril	1.355.565.285	6,82	1.277.687.746	6,07	41.745.840	1,54	36.131.699	54,65
Mai	1.380.083.377	1,81	1.293.239.537	1,22	44.452.271	6,48	42.391.569	17,33
Junho	1.326.356.373	-3,89	1.251.706.140	-3,21	39.840.794	-10,37	34.809.439	-17,89
Julho	1.385.331.686	4,45	1.295.627.183	3,51	42.469.565	6,60	47.234.938	35,70
Agosto	1.431.951.174	3,37	1.346.213.042	3,90	44.315.401	4,35	41.422.731	-12,30
Setembro	1.510.965.086	5,52	1.386.826.700	3,02	48.651.048	9,78	75.487.338	82,24
Outubro	1.321.219.511	-12,56	1.261.212.261	-9,06	38.666.258	-20,52	21.340.992	-71,73
Novembro	1.372.563.253	3,89	1.273.994.451	1,01	40.280.818	4,18	58.287.984	173,13
Dezembro	2.319.750.290	69,01	2.211.908.633	73,62	41.733.368	3,61	66.108.289	13,42
2018 Janeiro	1.315.450.121	-43,29	1.243.308.964	-43,79	39.590.486	-5,13	32.550.671	-50,76
Fevereiro	1.358.193.003	3,25	1.272.793.491	2,37	39.975.723	0,97	45.423.789	39,55
Março	1.354.547.263	-0,27	1.271.824.946	-0,08	41.906.772	4,83	40.815.545	-10,15
Abril	1.474.671.666	8,87	1.391.353.363	9,40	41.935.361	0,07	41.382.942	1,39
Mai	1.445.796.046	-1,96	1.364.684.552	-1,92	41.943.032	0,02	39.168.462	-5,35
<b>Junho</b>	<b>1.384.257.310</b>	<b>-4,26</b>	<b>1.302.215.063</b>	<b>-4,58</b>	<b>41.153.656</b>	<b>-1,88</b>	<b>40.888.591</b>	<b>4,39</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>8.332.915.409</b>	<b>6,54</b>	<b>7.846.180.379</b>	<b>6,40</b>	<b>246.505.030</b>	<b>0,46</b>	<b>240.230.000</b>	<b>18,83</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.613.289.879</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>903.035.582</b>	<b>55,97</b>
<b>Agricultura</b>	<b>29.254.355</b>	<b>1,81</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	42.182.244	2,61
<b>Indústria</b>	<b>449.595.788</b>	<b>27,87</b>	Comércio por Atacado	117.574.794	7,29
Extrativa Mineral	4.124.167	0,26	Comércio Varejista	134.036.311	8,31
Construção	71.745.165	4,45	Alojamento e Alimentação	19.730.611	1,22
Serviços Industriais de Util. Pública	46.827.696	2,90	Transporte e Armazenagem	62.905.936	3,90
<b>Transformação</b>	<b>326.898.760</b>	<b>20,26</b>	Comunicações	16.310.261	1,01
Produtos Alimentares e Bebidas	98.948.088	6,13	Intermediários Financeiros	76.096.311	4,72
Produtos Têxteis	4.556.833	0,28	Atividades Imobiliárias	22.406.769	1,39
Fabricação de Celulose e Papel	18.368.576	1,14	Atividades de Informática e Conexas	14.872.977	0,92
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	8.855.026	0,55	Serviços Prestados Princ. à Empresas	100.807.402	6,25
Produtos Químicos	23.759.289	1,47	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	138.509.763	8,59
Artigos de Borracha e Plástico	15.325.459	0,95	Educação	48.672.347	3,02
Produtos de Minerais Não Metálicos	8.868.601	0,55	Saúde e Serviços Sociais	52.386.431	3,25
Metalurgia Básica	2.673.519	0,17	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	42.881.669	2,66
Fabricação de Produtos de Metal	12.943.941	0,80	Outros Serviços	13.661.756	0,85
Fabricação de Máquinas e Equip.	24.009.610	1,49	<b>Ignorado</b>	<b>231.404.154</b>	<b>14,34</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	9.107.148	0,56			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	42.555.819	2,64			
Outras Indústrias de Transformação	56.926.851	3,53			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho 2018

Santa Catarina

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Santa Catarina.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Junho de 2018 foram concedidos 23.130 benefícios em Santa Catarina, no valor total de R\$ 32,50 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 28,23% e o valor desses benefícios aumentou em 28,578%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Santa Catarina, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Junho de 2018 foram 1,45 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.865,72 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Junho de 2018, a arrecadação previdenciária em Santa Catarina atingiu a marca de R\$ 0,99 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,43%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## SANTA CATARINA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Florianópolis
Área (km2 mil) .....	95,3
Quantidade de Municípios .....	293

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2015

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
249.073	388,3	0,16	700,3	0,28

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Junho/2018					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>23.130</b>	<b>32.499</b>	<b>83.617</b>	<b>115.094</b>	<b>428.746</b>	<b>589.077</b>
Urbana	20.559	30.053	72.608	104.593	356.216	519.869
Rural	2.571	2.446	11.009	10.501	72.530	69.208

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Junho/2018					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.452.979</b>	<b>1.865.716</b>	<b>6.092.299</b>	<b>7.601.548</b>	<b>34.753.378</b>	<b>42.730.938</b>
Urbana	1.129.033	1.578.845	4.542.752	6.227.866	25.176.043	34.530.755
Rural	323.946	286.870	1.549.547	1.373.682	9.577.335	8.200.183

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Junho/2018		
	Santa Catarina	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>986.353</b>	<b>3.834.127</b>	<b>27.514.642</b>
Empresas ou Equiparados	920.517	3.605.321	25.944.612
Contribuintes Individuais	30.838	118.212	821.691
Outros	34.998	110.594	748.339

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2015

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>6.838.878</b>
Urbana	5.726.764
Rural	1.112.114
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.736.156</b>
Ocupada	3.527.636
Desocupada	208.520
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>2.312.350</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.527.636</b>
<b>Empregados</b>	<b>2.298.763</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.747.004
Funcionários públicos estatutários e militares	260.824
Outros e sem declaração	290.935
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>155.485</b>
Com carteira de trabalho assinada	55.172
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	100.313
<b>Conta Própria</b>	<b>726.596</b>
<b>Empregador</b>	<b>199.907</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>75.951</b>
Não remunerados	70.934
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>2.807.479</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2015.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2015

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>6.635.374</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 394,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	614.817	9,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.559.969	23,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>945.152</b>	<b>14,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2015 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - SANTA CATARINA X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.129.033	77,7	25.176.043	72,4	4,48	1.578.845	84,6	34.530.755	80,8	4,57
Rural	323.946	22,3	9.577.335	27,6	3,38	286.870	15,4	8.200.183	19,2	3,50
Total	1.452.979	100,0	34.753.378	100,0	4,18	1.865.716	100,0	42.730.938	100,0	4,37

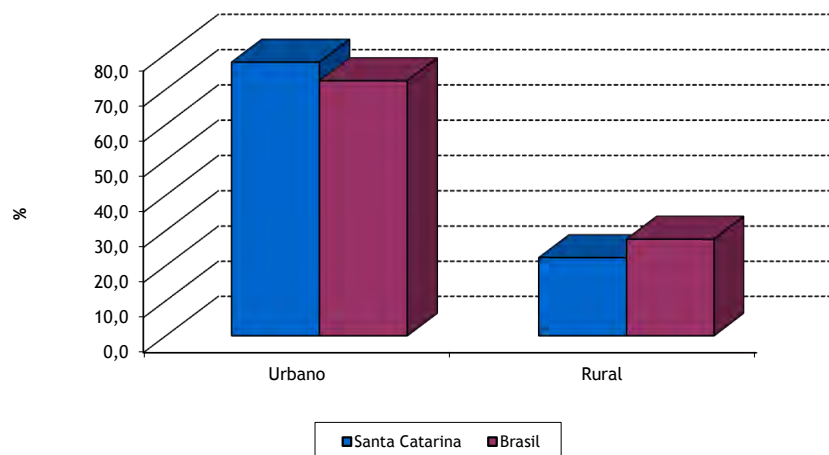
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	923.254	70,3	20.100.201	68,8	4,59	1.260.432	73,0	26.508.203	71,1	4,75
Idade	348.168	26,5	10.630.896	36,4	3,28	347.413	20,1	10.308.178	27,6	3,37
Invalidez	182.078	13,9	3.306.530	11,3	5,51	218.027	12,6	3.960.283	10,6	5,51
Tempo de Contribuição	393.008	29,9	6.162.775	21,1	6,38	694.992	40,2	12.239.742	32,8	5,68
Auxílio-Doença	70.505	5,4	1.188.424	4,1	5,93	93.079	5,4	1.580.407	4,2	5,89
Outros	320.083	24,4	7.925.347	27,1	4,04	373.541	21,6	9.208.120	24,7	4,06
Total	1.313.842	100,0	29.213.972	100,0	4,50	1.727.052	100,0	37.296.730	100,0	4,63

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.313.842	90,4	29.213.972	84,1	4,50	1.727.052	92,6	37.296.730	87,3	4,63
Acidentário	59.325	4,1	805.289	2,3	7,37	62.659	3,4	910.425	2,1	6,88
Assistencial	79.606	5,5	4.714.683	13,6	1,69	75.667	4,1	4.487.470	10,5	1,69
BLE	206	0,0	19.434	0,1	1,06	337	0,0	36.314	0,1	0,93
Total	1.452.979	100,0	34.753.378	100,0	4,18	1.865.716	100,0	42.730.938	100,0	4,37

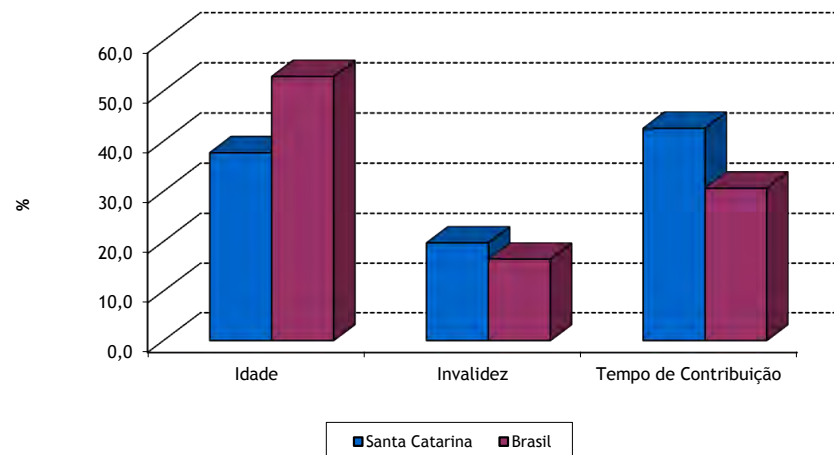
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Junho/2018					Acumulado em 2009				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	920.517	93,3	25.944.612	94,3	3,55	5.701.693	94,0	20.185.908	93,4	28,25
Contribuinte Individual	30.838	3,1	821.691	3,0	3,75	179.162	3,0	753.489	3,5	23,78
Outros	34.998	3,5	748.339	2,7	4,68	184.630	3,0	675.221	3,1	27,34
Total	986.353	100,0	27.514.642	100,0	3,58	6.065.485	100,0	21.614.618	100,0	28,06

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

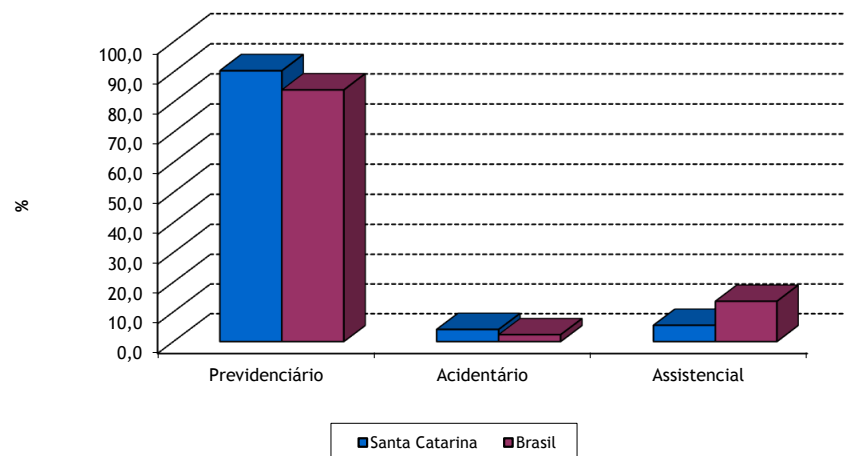
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



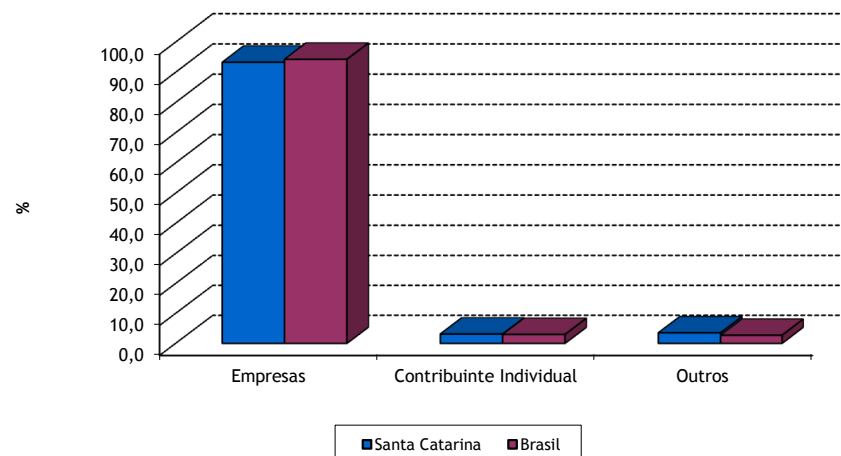
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	223.829	...	175.787	48.042	118.367.201	...	104.538.813	13.828.387	528,83	594,69	287,84
<b>2006</b> Total	242.714	8,44	195.229	47.485	140.391.979	18,61	124.349.422	16.042.557	578,43	636,94	337,84
<b>2007</b> Total	231.758	-4,51	190.117	41.641	143.684.112	2,34	128.162.884	15.521.228	619,97	674,13	372,74
<b>2008</b> Total	250.293	8,00	208.819	41.474	167.108.587	16,30	150.128.393	16.980.194	667,65	718,94	409,42
<b>2009</b> Total	248.060	-0,89	210.007	38.053	181.033.357	8,33	163.477.023	17.556.334	729,80	778,44	461,37
<b>2010</b> Total	260.010	4,82	221.017	38.993	203.721.198	12,53	183.881.607	19.839.591	783,51	831,98	508,80
<b>2011</b> Total	255.296	-1,81	219.700	35.596	214.201.076	5,14	194.878.645	19.322.432	839,03	887,02	542,83
<b>2012</b> Total	271.829	6,48	235.121	36.708	248.542.500	16,03	225.782.907	22.759.594	914,33	960,28	620,02
<b>2013</b> Total	288.025	5,96	252.693	35.332	285.282.451	14,78	261.438.080	23.844.371	990,48	1.034,61	674,87
<b>2014</b> Total	286.811	-0,42	254.031	32.780	303.359.967	6,34	279.729.418	23.630.549	1.057,70	1.101,16	720,88
<b>2015</b> Total	243.859	-14,98	215.974	27.885	285.690.074	-5,82	263.798.465	21.891.609	1.171,54	1.221,44	785,07
<b>2016</b> Total	286.358	17,43	255.020	31.338	378.208.397	32,38	350.683.598	27.524.798	1.320,75	1.375,12	878,32
<b>2017</b> Total	269.186	-6,00	239.917	29.269	373.413.867	-1,27	346.054.641	27.359.226	1.387,20	1.442,39	934,75
Janeiro	20.838	0,45	18.555	2.283	29.100.297	5,52	26.973.770	2.126.527	1.396,50	1.453,72	931,46
Fevereiro	20.616	-1,07	18.410	2.206	28.764.175	-1,16	26.703.645	2.060.529	1.395,24	1.450,50	934,06
Março	26.933	30,64	24.150	2.783	37.546.544	30,53	34.941.073	2.605.471	1.394,07	1.446,84	936,21
Abril	21.416	-20,48	19.147	2.269	29.873.780	-20,44	27.743.594	2.130.186	1.394,93	1.448,98	938,82
Maio	25.129	17,34	22.427	2.702	35.135.582	17,61	32.605.741	2.529.841	1.398,21	1.453,86	936,28
Junho	23.048	-8,28	20.596	2.452	32.092.108	-8,66	29.798.260	2.293.848	1.392,40	1.446,80	935,50
Julho	21.575	-6,39	19.060	2.515	29.675.918	-7,53	27.334.996	2.340.922	1.375,48	1.434,16	930,78
Agosto	25.967	20,36	22.960	3.007	35.648.706	20,13	32.845.505	2.803.201	1.372,85	1.430,55	932,23
Setembro	23.866	-8,09	21.188	2.678	32.827.883	-7,91	30.320.265	2.507.618	1.375,51	1.431,01	936,38
Outubro	18.781	-21,31	16.765	2.016	26.023.555	-20,73	24.131.823	1.891.732	1.385,63	1.439,42	938,36
Novembro	22.423	19,39	20.054	2.369	31.032.298	19,25	28.819.589	2.212.709	1.383,95	1.437,10	934,03
Dezembro	18.594	-17,08	16.605	1.989	25.693.022	-17,21	23.836.380	1.856.642	1.381,79	1.435,49	933,46
<b>2018</b> Janeiro	19.907	7,06	17.736	2.171	27.722.106	7,90	25.660.901	2.061.204	1.392,58	1.446,83	949,43
Fevereiro	20.387	2,41	18.252	2.135	28.394.931	2,43	26.367.342	2.027.589	1.392,80	1.444,63	949,69
Março	26.142	28,23	23.477	2.665	36.509.739	28,58	33.980.210	2.529.529	1.396,59	1.447,38	949,17
Abril	26.395	0,97	23.591	2.804	36.768.899	0,71	34.117.798	2.651.101	1.393,03	1.446,22	945,47
Maio	25.411	-3,73	22.439	2.972	35.481.097	-3,50	32.667.431	2.813.666	1.396,29	1.455,83	946,72
<b>Junho</b>	<b>23.130</b>	<b>-8,98</b>	<b>20.559</b>	<b>2.571</b>	<b>32.499.185</b>	<b>-8,40</b>	<b>30.053.433</b>	<b>2.445.752</b>	<b>1.405,07</b>	<b>1.461,81</b>	<b>951,28</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>141.372</b>	<b>2,46</b>	<b>126.054</b>	<b>15.318</b>	<b>197.375.956</b>	<b>2,53</b>	<b>182.847.115</b>	<b>14.528.841</b>	<b>1.396,15</b>	<b>1.450,55</b>	<b>948,48</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>23.130</b>	<b>100,00</b>			<b>20.559</b>	<b>2.571</b>	<b>32.499.185</b>	<b>100,00</b>			<b>30.053.433</b>	<b>2.445.752</b>	<b>1.405,07</b>	<b>1.461,81</b>	<b>951,28</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>22.654</b>	<b>97,94</b>	<b>100,00</b>		<b>20.083</b>	<b>2.571</b>	<b>32.045.081</b>	<b>98,60</b>	<b>100,00</b>		<b>29.599.329</b>	<b>2.445.752</b>	<b>1.414,54</b>	<b>1.473,85</b>	<b>951,28</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>20.740</b>	<b>89,67</b>	<b>91,55</b>	<b>100,00</b>	<b>18.321</b>	<b>2.419</b>	<b>29.318.644</b>	<b>90,21</b>	<b>91,49</b>	<b>100,00</b>	<b>27.007.741</b>	<b>2.310.903</b>	<b>1.413,63</b>	<b>1.474,14</b>	<b>955,31</b>
Aposentadorias	5.313	22,97	23,45	25,62	4.507	806	8.295.157	25,52	25,89	28,29	7.521.568	773.589	1.561,29	1.668,86	959,79
Idade	1.635	7,07	7,22	7,88	989	646	1.839.033	5,66	5,74	6,27	1.218.933	620.100	1.124,79	1.232,49	959,91
Invalidez	1.388	6,00	6,13	6,69	1.228	160	1.936.912	5,96	6,04	6,61	1.783.423	153.489	1.395,47	1.452,30	959,31
Tempo de Contribuição	2.290	9,90	10,11	11,04	2.290	–	4.519.212	13,91	14,10	15,41	4.519.212	–	1.973,46	1.973,46	–
Pensões por Morte	1.035	4,47	4,57	4,99	748	287	1.513.239	4,66	4,72	5,16	1.238.654	274.585	1.462,07	1.655,95	956,74
Auxílios	13.017	56,28	57,46	62,76	11.895	1.122	18.004.864	55,40	56,19	61,41	16.936.752	1.068.113	1.383,18	1.423,85	951,97
Doença	12.684	54,84	55,99	61,16	11.582	1.102	17.684.150	54,41	55,19	60,32	16.629.207	1.054.943	1.394,21	1.435,78	957,30
Acidente	213	0,92	0,94	1,03	198	15	174.440	0,54	0,54	0,59	166.040	8.400	818,97	838,59	560,00
Reclusão	120	0,52	0,53	0,58	115	5	146.275	0,45	0,46	0,50	141.505	4.770	1.218,95	1.230,47	954,00
Salário-Maternidade	1.375	5,94	6,07	6,63	1.171	204	1.505.382	4,63	4,70	5,13	1.310.766	194.616	1.094,82	1.119,36	954,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.914</b>	<b>8,27</b>	<b>8,45</b>	<b>100,00</b>	<b>1.762</b>	<b>152</b>	<b>2.726.437</b>	<b>8,39</b>	<b>8,51</b>	<b>100,00</b>	<b>2.591.588</b>	<b>134.849</b>	<b>1.424,47</b>	<b>1.470,82</b>	<b>887,16</b>
Aposentadorias por Invalidez	134	0,58	0,59	7,00	114	20	199.460	0,61	0,62	7,32	180.376	19.084	1.488,51	1.582,25	954,19
Pensão por Morte	3	0,01	0,01	0,16	3	–	5.096	0,02	0,02	0,19	5.096	–	1.698,75	1.698,75	–
Auxílio-Doença	1.532	6,62	6,76	80,04	1.423	109	2.325.093	7,15	7,26	85,28	2.221.107	103.986	1.517,69	1.560,86	954,00
Auxílio-Acidente	240	1,04	1,06	12,54	217	23	194.389	0,60	0,61	7,13	182.610	11.779	809,95	841,52	512,13
Auxílio-Suplementar	5	0,02	0,02	0,26	5	–	2.398	0,01	0,01	0,09	2.398	–	479,67	479,67	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>476</b>	<b>2,06</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>476</b>	<b>–</b>	<b>454.104</b>	<b>1,40</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>454.104</b>	<b>–</b>	<b>954,00</b>	<b>954,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	476	2,06	100,00	100,00	476	–	454.104	1,40	100,00	100,00	454.104	–	954,00	954,00	–
Idoso	187	0,81	39,29	39,29	187	–	178.398	0,55	39,29	39,29	178.398	–	954,00	954,00	–
Portador de Deficiência	289	1,25	60,71	60,71	289	–	275.706	0,85	60,71	60,71	275.706	–	954,00	954,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR**

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>23.130</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>32.499.185</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	381	1,65	1,65	245.926	0,76	0,76
= 1	8.840	38,22	39,87	8.433.360	25,95	26,71
1 -  2	10.351	44,75	84,62	13.788.494	42,43	69,13
2 -  3	2.307	9,97	94,59	5.281.305	16,25	85,38
3 -  4	760	3,29	97,88	2.489.050	7,66	93,04
4 -  5	306	1,32	99,20	1.307.781	4,02	97,07
5 -  6	182	0,79	99,99	934.864	2,88	99,94
6 -  7	3	0,01	100,00	18.406	0,06	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.



06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	902.083	...	624.037	278.046	445.394.810	...	364.112.508	81.282.302	493,74	583,48	292,33
2006 Dezembro	942.659	4,50	657.998	284.661	505.765.261	13,55	410.077.998	95.687.262	536,53	623,22	336,14
2007 Dezembro	973.154	3,23	684.148	289.006	550.202.630	8,79	446.064.023	104.138.607	565,38	652,00	360,33
2008 Dezembro	1.024.234	5,25	728.685	295.549	625.200.764	13,63	508.783.236	116.417.529	610,41	698,22	393,90
2009 Dezembro	1.069.432	4,41	768.553	300.879	709.722.704	13,52	577.445.939	132.276.765	663,64	751,34	439,63
2010 Dezembro	1.133.497	5,99	825.558	307.939	817.429.033	15,18	669.978.285	147.450.748	721,16	811,55	478,83
2011 Dezembro	1.176.626	3,80	865.518	311.108	902.968.832	10,46	745.341.189	157.627.643	767,42	861,15	506,67
2012 Dezembro	1.226.939	4,28	911.193	315.746	1.030.251.174	14,10	848.158.624	182.092.550	839,69	930,82	576,71
2013 Dezembro	1.278.029	4,16	958.684	319.345	1.157.747.730	12,38	957.340.051	200.407.679	905,89	998,60	627,56
2014 Dezembro	1.317.360	3,08	996.753	320.607	1.273.019.991	9,96	1.058.113.391	214.906.599	966,34	1.061,56	670,31
2015 Dezembro	1.346.357	2,20	1.025.169	321.188	1.404.300.419	10,31	1.169.649.926	234.650.493	1.043,04	1.140,93	730,57
2016 Dezembro	1.403.411	4,24	1.078.225	325.186	1.642.657.134	16,97	1.377.228.954	265.428.180	1.170,47	1.277,31	816,23
2017 Dezembro	1.436.190	2,34	1.112.213	323.977	1.796.994.923	9,40	1.515.623.514	281.371.409	1.251,22	1.362,71	868,49
Janeiro	1.405.380	0,14	1.080.300	325.080	1.755.274.737	6,86	1.471.706.320	283.568.416	1.248,97	1.362,31	872,30
Fevereiro	1.406.567	0,08	1.081.642	324.925	1.756.116.288	0,05	1.472.845.164	283.271.124	1.248,51	1.361,68	871,80
Março	1.408.331	0,13	1.083.238	325.093	1.761.855.288	0,33	1.478.332.734	283.522.554	1.251,02	1.364,73	872,13
Abril	1.411.674	0,24	1.086.446	325.228	1.766.178.568	0,25	1.482.673.145	283.505.423	1.251,12	1.364,70	871,71
Maiο	1.414.882	0,23	1.089.684	325.198	1.773.810.297	0,43	1.490.213.439	283.596.858	1.253,68	1.367,56	872,07
Junho	1.416.473	0,11	1.091.544	324.929	1.777.153.262	0,19	1.493.828.574	283.324.688	1.254,63	1.368,55	871,96
Julho	1.416.658	0,01	1.092.490	324.168	1.777.742.332	0,03	1.495.250.267	282.492.065	1.254,88	1.368,66	871,44
Agosto <sup>(1)</sup>	1.422.155	0,39	1.098.015	324.140	2.677.348.168	50,60	2.247.363.441	429.984.727	1.882,60	2.046,75	1.326,54
Setembro	1.424.496	0,16	1.100.454	324.042	1.786.519.061	-33,27	1.504.463.835	282.055.226	1.254,14	1.367,13	870,43
Outubro	1.425.839	0,09	1.102.353	323.486	1.790.372.432	0,22	1.508.759.145	281.613.288	1.255,66	1.368,67	870,56
Novembro <sup>(1)</sup>	1.434.126	0,58	1.110.072	324.054	2.719.319.335	51,89	2.287.906.407	431.412.928	1.896,15	2.061,04	1.331,30
Dezembro	1.436.190	0,14	1.112.213	323.977	1.796.994.923	-33,92	1.515.623.514	281.371.409	1.251,22	1.362,71	868,49
2018 Janeiro	1.436.443	0,02	1.112.982	323.461	1.836.935.284	2,22	1.550.360.165	286.575.119	1.278,81	1.392,98	885,96
Fevereiro	1.436.967	0,04	1.113.592	323.375	1.837.445.170	0,03	1.550.999.940	286.445.230	1.278,70	1.392,79	885,80
Março	1.442.371	0,38	1.118.418	323.953	1.840.224.875	0,15	1.553.581.283	286.643.593	1.275,83	1.389,09	884,83
Abril	1.443.997	0,11	1.120.552	323.445	1.851.422.680	0,61	1.564.937.165	286.485.515	1.282,15	1.396,58	885,73
Maiο	1.445.637	0,11	1.122.828	322.809	1.856.266.155	0,26	1.570.298.082	285.968.072	1.284,05	1.398,52	885,87
<b>Junho</b>	<b>1.452.979</b>	<b>0,51</b>	<b>1.129.033</b>	<b>323.946</b>	<b>1.865.715.511</b>	<b>0,51</b>	<b>1.578.845.220</b>	<b>286.870.290</b>	<b>1.284,06</b>	<b>1.398,40</b>	<b>885,55</b>
<b>Subtotal<sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11.088.009.674</b>	<b>4,70</b>	<b>9.369.021.855</b>	<b>1.718.987.818</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.452.979</b>	<b>100,00</b>			<b>1.129.033</b>	<b>323.946</b>	<b>1.865.715.511</b>	<b>100,00</b>			<b>1.578.845.220</b>	<b>286.870.290</b>	<b>1.284,06</b>	<b>1.398,40</b>	<b>885,55</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.373.167</b>	<b>94,51</b>	<b>100,00</b>		<b>1.049.972</b>	<b>323.195</b>	<b>1.789.711.392</b>	<b>95,93</b>	<b>100,00</b>		<b>1.503.557.540</b>	<b>286.153.852</b>	<b>1.303,35</b>	<b>1.432,00</b>	<b>885,39</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.313.842</b>	<b>90,42</b>	<b>95,68</b>	<b>100,00</b>	<b>995.226</b>	<b>318.616</b>	<b>1.727.052.069</b>	<b>92,57</b>	<b>96,50</b>	<b>100,00</b>	<b>1.444.261.645</b>	<b>282.790.424</b>	<b>1.314,51</b>	<b>1.451,19</b>	<b>887,56</b>
Aposentadorias	923.254	63,54	67,24	70,27	689.543	233.711	1.260.432.178	67,56	70,43	72,98	1.051.864.707	208.567.471	1.365,21	1.525,45	892,42
Idade	348.168	23,96	25,36	26,50	141.514	206.654	347.413.479	18,62	19,41	20,12	162.624.596	184.788.883	997,83	1.149,18	894,19
Invalidez	182.078	12,53	13,26	13,86	155.499	26.579	218.027.101	11,69	12,18	12,62	194.781.184	23.245.917	1.197,44	1.252,62	874,60
Tempo de Contribuição	393.008	27,05	28,62	29,91	392.530	478	694.991.599	37,25	38,83	40,24	694.458.927	532.672	1.768,39	1.769,19	1.114,38
Pensões por Morte	303.013	20,85	22,07	23,06	225.814	77.199	359.387.986	19,26	20,08	20,81	291.774.258	67.613.728	1.186,05	1.292,10	875,84
Auxílios	82.931	5,71	6,04	6,31	75.696	7.235	102.816.469	5,51	5,74	5,95	96.632.000	6.184.470	1.239,78	1.276,58	854,80
Doença	70.505	4,85	5,13	5,37	64.435	6.070	93.079.352	4,99	5,20	5,39	87.487.045	5.592.307	1.320,18	1.357,76	921,30
Acidente	10.006	0,69	0,73	0,76	8.956	1.050	7.220.424	0,39	0,40	0,42	6.717.043	503.381	721,61	750,00	479,41
Reclusão	2.420	0,17	0,18	0,18	2.305	115	2.516.693	0,13	0,14	0,15	2.427.911	88.782	1.039,96	1.053,32	772,01
Salário-Maternidade	4.644	0,32	0,34	0,35	4.173	471	4.415.436	0,24	0,25	0,26	3.990.680	424.756	950,78	956,31	901,82
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>59.325</b>	<b>4,08</b>	<b>4,32</b>	<b>100,00</b>	<b>54.746</b>	<b>4.579</b>	<b>62.659.323</b>	<b>3,36</b>	<b>3,50</b>	<b>100,00</b>	<b>59.295.895</b>	<b>3.363.428</b>	<b>1.056,20</b>	<b>1.083,11</b>	<b>734,53</b>
Aposentadorias por Invalidez	17.177	1,18	1,25	28,95	15.103	2.074	22.516.653	1,21	1,26	35,94	20.708.371	1.808.282	1.310,86	1.371,14	871,88
Pensão por Morte	6.625	0,46	0,48	11,17	6.447	178	8.193.732	0,44	0,46	13,08	8.040.952	152.780	1.236,79	1.247,24	858,32
Auxílio-Doença	10.758	0,74	0,78	18,13	10.083	675	15.863.446	0,85	0,89	25,32	15.229.952	633.495	1.474,57	1.510,46	938,51
Auxílio-Acidente	23.353	1,61	1,70	39,36	21.701	1.652	15.761.921	0,84	0,88	25,15	14.993.051	768.871	674,94	690,89	465,42
Auxílio-Suplementar	1.412	0,10	0,10	2,38	1.412	-	323.570	0,02	0,02	0,52	323.570	-	229,16	229,16	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>79.606</b>	<b>5,48</b>	<b>100,00</b>		<b>78.855</b>	<b>751</b>	<b>75.666.866</b>	<b>4,06</b>	<b>100,00</b>		<b>74.950.428</b>	<b>716.438</b>	<b>950,52</b>	<b>950,48</b>	<b>953,98</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	77.801	5,35	97,73	100,00	77.801	-	73.950.031	3,96	97,73	100,00	73.950.031	-	950,50	950,50	-
Idoso	26.346	1,81	33,10	33,86	26.346	-	25.065.800	1,34	33,13	33,90	25.065.800	-	951,41	951,41	-
Portador de Deficiência	51.455	3,54	64,64	66,14	51.455	-	48.884.231	2,62	64,60	66,10	48.884.231	-	950,04	950,04	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.805	0,12	2,27	100,00	1.054	751	1.716.835	0,09	2,27	100,00	1.000.397	716.438	951,16	949,14	953,98
Idade	124	0,01	0,16	6,87	68	56	118.228	0,01	0,16	6,89	64.841	53.387	953,45	953,55	953,34
Invalidez	1.681	0,12	2,11	93,13	986	695	1.598.607	0,09	2,11	93,11	935.556	663.051	950,99	948,84	954,03
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>206</b>	<b>0,01</b>			<b>206</b>	<b>-</b>	<b>337.253</b>	<b>0,02</b>			<b>337.253</b>	<b>-</b>	<b>1.637,15</b>	<b>1.637,15</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.452.979</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.047.296.297</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	47.551	3,27	3,27	25.466.402	1,24	1,24
= 1	771.443	53,09	56,37	735.956.622	35,95	37,19
1 -  2	364.368	25,08	81,44	488.272.880	23,85	61,04
2 -  3	148.229	10,20	91,65	346.891.730	16,94	77,99
3 -  4	78.297	5,39	97,03	257.022.643	12,55	90,54
4 -  5	30.535	2,10	99,14	128.767.358	6,29	96,83
5 -  6	12.315	0,85	99,98	62.811.307	3,07	99,90
6 -  7	80	0,01	99,99	489.139	0,02	99,92
7 -  8	52	0,00	99,99	371.583	0,02	99,94
8 -  9	27	0,00	99,99	219.657	0,01	99,95
9 -  10	17	0,00	100,00	153.684	0,01	99,96
10 -  20	58	0,00	100,00	708.120	0,03	99,99
20 -  30	5	0,00	100,00	97.645	0,00	100,00
30 -  40	2	0,00	100,00	67.526	0,00	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.309	–	1.309	1.238.875	–	1.238.875	946,43	–	946,43
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	100	–	100	98.834	–	98.834	988,34	–	988,34
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	346.759	141.514	205.245	346.075.769	162.624.596	183.451.173	998,03	1.149,18	893,82
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>348.168</b>	<b>141.514</b>	<b>206.654</b>	<b>347.413.479</b>	<b>162.624.596</b>	<b>184.788.883</b>	<b>997,83</b>	<b>1.149,18</b>	<b>894,19</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	2.871	–	2.871	2.592.199	–	2.592.199	902,89	–	902,89
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	135	–	135	128.224	–	128.224	949,81	–	949,81
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	179.064	155.491	23.573	215.277.624	194.752.130	20.525.494	1.202,24	1.252,50	870,72
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	5	5	–	16.382	16.382	–	3.276,34	3.276,34	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	3.840	3.840	–	3.840,29	3.840,29	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	8.832	8.832	–	4.415,96	4.415,96	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>182.078</b>	<b>155.499</b>	<b>26.579</b>	<b>218.027.101</b>	<b>194.781.184</b>	<b>23.245.917</b>	<b>1.197,44</b>	<b>1.252,62</b>	<b>874,60</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	358.536	358.058	478	613.481.330	612.948.658	532.672	1.711,07	1.711,87	1.114,38
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	18	18	–	80.223	80.223	–	4.456,84	4.456,84	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	10	10	–	57.378	57.378	–	5.737,76	5.737,76	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	29.148	29.148	–	2.914,75	2.914,75	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	30.302	30.302	–	72.498.537	72.498.537	–	2.392,53	2.392,53	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	4.125	4.125	–	8.803.586	8.803.586	–	2.134,20	2.134,20	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	7	7	–	41.398	41.398	–	5.914,02	5.914,02	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>393.008</b>	<b>392.530</b>	<b>478</b>	<b>694.991.599</b>	<b>694.458.927</b>	<b>532.672</b>	<b>1.768,39</b>	<b>1.769,19</b>	<b>1.114,38</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	10.392	–	10.392	9.045.938	–	9.045.938	870,47	–	870,47
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	359	–	359	332.080	–	332.080	925,01	–	925,01
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	291.887	225.439	66.448	348.959.007	290.723.298	58.235.709	1.195,53	1.289,59	876,41
23	Pensão por morte de ex-combatente	249	249	–	692.266	692.266	–	2.780,18	2.780,18	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	32	32	–	36.880	36.880	–	1.152,49	1.152,49	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	16	16	–	12.945	12.945	–	809,05	809,05	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	56	56	–	240.967	240.967	–	4.302,99	4.302,99	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	22	22	–	67.902	67.902	–	3.086,47	3.086,47	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>303.013</b>	<b>225.814</b>	<b>77.199</b>	<b>359.387.986</b>	<b>291.774.258</b>	<b>67.613.728</b>	<b>1.186,05</b>	<b>1.292,10</b>	<b>875,84</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.420	2.305	115	2.516.693	2.427.911	88.782	1.039,96	1.053,32	772,01
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	70.505	64.435	6.070	93.079.352	87.487.045	5.592.307	1.320,18	1.357,76	921,30
36	Auxílio Acidente	10.006	8.956	1.050	7.220.424	6.717.043	503.381	721,61	750,00	479,41
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>82.931</b>	<b>75.696</b>	<b>7.235</b>	<b>102.816.469</b>	<b>96.632.000</b>	<b>6.184.470</b>	<b>1.239,78</b>	<b>1.276,58</b>	<b>854,80</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	128	–	128	110.350	–	110.350	862,11	–	862,11
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	180	–	180	153.841	–	153.841	854,67	–	854,67
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	954	–	954	954,00	–	954,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	10.757	10.083	674	15.862.492	15.229.952	632.541	1.474,62	1.510,46	938,49
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	16.997	15.103	1.894	22.362.812	20.708.371	1.654.442	1.315,69	1.371,14	873,52
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.497	6.447	50	8.083.382	8.040.952	42.430	1.244,17	1.247,24	848,60
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	23.353	21.701	1.652	15.761.921	14.993.051	768.871	674,94	690,89	465,42
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.412	1.412	–	323.570	323.570	–	229,16	229,16	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>59.325</b>	<b>54.746</b>	<b>4.579</b>	<b>62.659.323</b>	<b>59.295.895</b>	<b>3.363.428</b>	<b>1.056,20</b>	<b>1.083,11</b>	<b>734,53</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	4.644	4.173	471	4.415.436	3.990.680	424.756	950,78	956,31	901,82
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>4.644</b>	<b>4.173</b>	<b>471</b>	<b>4.415.436</b>	<b>3.990.680</b>	<b>424.756</b>	<b>950,78</b>	<b>956,31</b>	<b>901,82</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.373.167</b>	<b>1.049.972</b>	<b>323.195</b>	<b>1.789.711.392</b>	<b>1.503.557.540</b>	<b>286.153.852</b>	<b>1.303,35</b>	<b>1.432,00</b>	<b>885,39</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	637	–	637	607.719	–	607.719	954,03	–	954,03
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	38	–	38	36.233	–	36.233	953,51	–	953,51
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.044	986	58	990.888	935.556	55.332	949,13	948,84	954,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	86	68	18	81.995	64.841	17.153	953,43	953,55	952,97
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	51.455	51.455	–	48.884.231	48.884.231	–	950,04	950,04	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	26.346	26.346	–	25.065.800	25.065.800	–	951,41	951,41	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>79.606</b>	<b>78.855</b>	<b>751</b>	<b>75.666.866</b>	<b>74.950.428</b>	<b>716.438</b>	<b>950,52</b>	<b>950,48</b>	<b>953,98</b>

FONTE: SINTESE

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	14	14	–	10.752	10.752	–	768,02	768,02	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	36	36	–	32.930	32.930	–	914,72	914,72	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	53	53	–	80.801	80.801	–	1.524,55	1.524,55	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	19.509	19.509	–	9.754,74	9.754,74	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	7	7	–	65.402	65.402	–	9.343,18	9.343,18	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	954	954	–	954,00	954,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.908	1.908	–	1.908,00	1.908,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	92	92	–	124.996	124.996	–	1.358,65	1.358,65	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>206</b>	<b>206</b>	<b>–</b>	<b>337.253</b>	<b>337.253</b>	<b>–</b>	<b>1.637,15</b>	<b>1.637,15</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA – 2005/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.232.708.413	...	3.879.320.961	...	162.320.545	...	191.066.907	...
2006 Total	4.745.528.448	12,12	4.326.107.623	11,52	186.934.495	15,16	232.486.330	21,68
2007 Total	5.546.278.398	16,87	5.091.018.701	17,68	205.416.107	9,89	249.843.590	7,47
2008 Total	6.280.609.455	13,24	5.791.855.219	13,77	225.197.651	9,63	263.556.585	5,49
2009 Total	6.762.378.069	7,67	6.286.432.296	8,54	254.741.459	13,12	221.204.314	-16,07
2010 Total	7.787.727.651	15,16	7.322.589.339	16,48	284.132.096	11,54	181.006.216	-18,17
2011 Total	8.896.939.001	14,24	8.351.316.073	14,05	314.940.230	10,84	230.682.698	27,44
2012 Total	9.507.023.754	6,86	8.910.083.758	6,69	353.325.036	12,19	243.614.960	5,61
2013 Total	9.838.203.413	3,48	9.166.184.135	2,87	387.402.636	9,64	284.616.642	16,83
2014 Total	10.252.908.179	4,22	9.608.694.199	4,83	412.666.362	6,52	231.547.618	-18,65
2015 Total	10.578.157.484	3,17	9.993.954.489	4,01	410.858.703	-0,44	173.344.292	-25,14
2016 Total	11.618.672.132	9,84	11.016.099.765	10,23	359.013.235	-12,62	243.559.132	40,51
2017 Total	12.405.761.460	6,77	11.678.622.140	6,01	370.303.963	3,14	356.835.357	46,51
Janeiro	884.416.874	-44,70	844.037.935	-45,03	27.055.916	-12,36	13.323.023	-59,52
Fevereiro	924.083.061	4,49	867.211.162	2,75	29.949.058	10,69	26.922.841	102,08
Março	925.717.748	0,18	876.937.732	1,12	30.766.570	2,73	18.013.446	-33,09
Abril	950.624.420	2,69	894.059.833	1,95	30.769.740	0,01	25.794.847	43,20
Mai	988.682.168	4,00	921.724.589	3,09	33.161.494	7,77	33.796.085	31,02
Junho	949.732.452	-3,94	898.816.084	-2,49	28.011.657	-15,53	22.904.711	-32,23
Julho	987.222.971	3,95	927.036.475	3,14	31.185.173	11,33	29.001.323	26,62
Agosto	1.024.235.168	3,75	963.267.519	3,91	32.415.503	3,95	28.552.146	-1,55
Setembro	1.066.293.523	4,11	975.073.422	1,23	36.609.270	12,94	54.610.831	91,27
Outubro	966.561.802	-9,35	921.643.706	-5,48	29.132.994	-20,42	15.785.102	-71,10
Novembro	1.009.181.102	4,41	940.245.964	2,02	30.069.256	3,21	38.865.882	146,22
Dezembro	1.729.010.171	71,33	1.648.567.719	75,33	31.177.332	3,69	49.265.120	26,76
2018 Janeiro	991.201.568	-42,67	930.436.381	-43,56	29.165.766	-6,45	31.599.421	-35,86
Fevereiro	1.000.704.314	0,96	935.897.193	0,59	28.999.521	-0,57	35.807.600	13,32
Março	986.353.199	-1,43	920.517.106	-1,64	30.838.174	6,34	34.997.919	-2,26
Abril	1.023.660.019	3,78	965.919.137	4,93	29.844.708	-3,22	27.896.174	-20,29
Mai	1.030.067.701	0,63	971.369.587	0,56	30.606.851	2,55	28.091.263	0,70
<b>Junho</b>	<b>1.033.498.316</b>	<b>0,33</b>	<b>977.553.799</b>	<b>0,64</b>	<b>29.707.104</b>	<b>-2,94</b>	<b>26.237.413</b>	<b>-6,60</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>6.065.485.117</b>	<b>7,86</b>	<b>5.701.693.203</b>	<b>7,52</b>	<b>179.162.124</b>	<b>-0,31</b>	<b>184.629.790</b>	<b>31,17</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.209.701.138</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>656.855.145</b>	<b>54,30</b>
<b>Agricultura</b>	<b>13.206.551</b>	<b>1,09</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	34.430.704	2,85
<b>Indústria</b>	<b>377.218.638</b>	<b>31,18</b>	Comércio por Atacado	63.353.035	5,24
Extrativa Mineral	6.342.106	0,52	Comércio Varejista	99.167.082	8,20
Construção	47.714.862	3,94	Alojamento e Alimentação	12.298.953	1,02
Serviços Industriais de Util. Pública	33.177.993	2,74	Transporte e Armazenagem	42.031.691	3,47
<b>Transformação</b>	<b>289.983.677</b>	<b>23,97</b>	Comunicações	7.285.623	0,60
Produtos Alimentares e Bebidas	56.854.156	4,70	Intermediários Financeiros	47.776.231	3,95
Produtos Têxteis	25.708.152	2,13	Atividades Imobiliárias	14.907.850	1,23
Fabricação de Celulose e Papel	18.473.057	1,53	Atividades de Informática e Conexas	16.608.752	1,37
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	826.675	0,07	Serviços Prestados Princ. à Empresas	81.057.017	6,70
Produtos Químicos	9.333.466	0,77	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	132.983.018	10,99
Artigos de Borracha e Plástico	21.070.287	1,74	Educação	29.379.407	2,43
Produtos de Minerais Não Metálicos	14.522.860	1,20	Saúde e Serviços Sociais	33.436.321	2,76
Metalurgia Básica	13.586.088	1,12	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	29.410.416	2,43
Fabricação de Produtos de Metal	11.968.986	0,99	Outros Serviços	12.729.045	1,05
Fabricação de Máquinas e Equip.	34.104.308	2,82	<b>Ignorado</b>	<b>162.420.804</b>	<b>13,43</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	12.108.360	1,00			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	7.411.180	0,61			
Outras Indústrias de Transformação	64.016.102	5,29			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho 2018

Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio Grande do Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Junho de 2018 foram concedidos 31.882 benefícios no Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 44,07 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 49,28% e o valor desses benefícios aumentou em 50,85%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio Grande do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Junho de 2018 foram 2,7 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 3,36 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Junho de 2018, a arrecadação previdenciária no Rio Grande do Sul atingiu a marca de R\$ 1,49 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,50%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## RIO GRANDE DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Porto Alegre
Área (km2 mil) .....	281,7
Quantidade de Municípios .....	496

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2015

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
381.985	15.128,5	3,96	25.144,1	6,58

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Junho/2018					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>31.882</b>	<b>44.068</b>	<b>83.617</b>	<b>115.094</b>	<b>428.746</b>	<b>589.077</b>
Urbana	26.875	39.301	72.608	104.593	356.216	519.869
Rural	5.007	4.768	11.009	10.501	72.530	69.208

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Junho/2018					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.665.584</b>	<b>3.358.831</b>	<b>6.092.299</b>	<b>7.601.548</b>	<b>34.753.378</b>	<b>42.730.938</b>
Urbana	2.024.574	2.788.420	4.542.752	6.227.866	25.176.043	34.530.755
Rural	641.010	570.411	1.549.547	1.373.682	9.577.335	8.200.183

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Junho/2018		
	Rio Grande do Sul	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.493.227</b>	<b>3.834.127</b>	<b>27.514.642</b>
Empresas ou Equiparados	1.412.979	3.605.321	25.944.612
Contribuintes Individuais	45.467	118.212	821.691
Outros	34.780	110.594	748.339

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2015

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>11.264.688</b>
Urbana	9.576.943
Rural	1.687.745
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>6.370.679</b>
Ocupada	5.896.201
Desocupada	474.478
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>3.606.998</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>5.896.201</b>
<b>Empregados</b>	<b>3.472.340</b>
Com carteira de trabalho assinada	2.466.581
Funcionários públicos estatutários e militares	410.243
Outros e sem declaração	595.516
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>382.974</b>
Com carteira de trabalho assinada	149.251
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	233.723
<b>Conta Própria</b>	<b>1.302.107</b>
<b>Empregador</b>	<b>241.434</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>287.046</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>210.300</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>4.216.107</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2015.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2015

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>11.019.110</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 394,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.617.860	14,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.413.242	31,0
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.795.382</b>	<b>16,3</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2015 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - RIO GRANDE DO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	2.024.574	76,0	25.176.043	72,4	8,04	2.788.420	83,0	34.530.755	80,8	8,08
Rural	641.010	24,0	9.577.335	27,6	6,69	570.411	17,0	8.200.183	19,2	6,96
Total	2.665.584	100,0	34.753.378	100,0	7,67	3.358.831	100,0	42.730.938	100,0	7,86

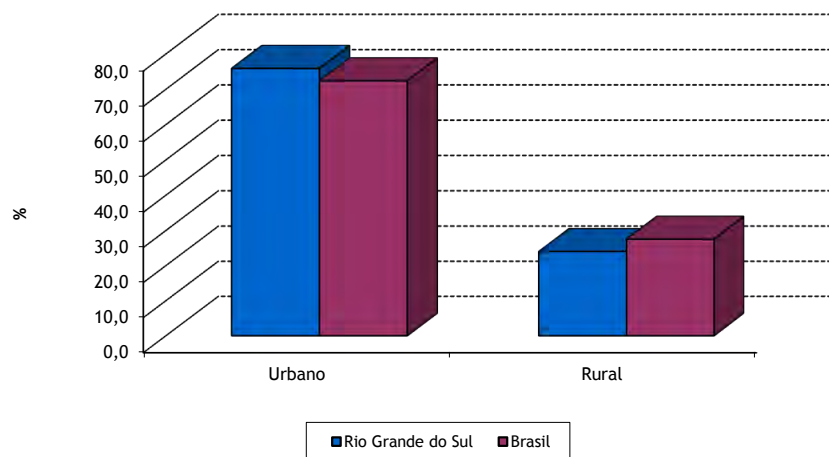
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.694.492	70,5	20.100.201	68,8	8,43	2.258.341	72,8	26.508.203	71,1	8,52
Idade	745.287	31,0	10.630.896	36,4	7,01	741.146	23,9	10.308.178	27,6	7,19
Invalidez	257.223	10,7	3.306.530	11,3	7,78	301.441	9,7	3.960.283	10,6	7,61
Tempo de Contribuição	691.982	28,8	6.162.775	21,1	11,23	1.215.753	39,2	12.239.742	32,8	9,93
Auxílio-Doença	114.680	4,8	1.188.424	4,1	9,65	150.086	4,8	1.580.407	4,2	9,50
Outros	594.926	24,7	7.925.347	27,1	7,51	693.679	22,4	9.208.120	24,7	7,53
Total	2.404.098	100,0	29.213.972	100,0	8,23	3.102.105	100,0	37.296.730	100,0	8,32

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	2.404.098	90,2	29.213.972	84,1	8,23	3.102.105	92,4	37.296.730	87,3	8,32
Acidentário	57.278	2,1	805.289	2,3	7,11	62.442	1,9	910.425	2,1	6,86
Assistencial	203.891	7,6	4.714.683	13,6	4,32	193.638	5,8	4.487.470	10,5	4,32
BLE	317	0,0	19.434	0,1	1,63	646	0,0	36.314	0,1	1,78
Total	2.665.584	100,0	34.753.378	100,0	7,67	3.358.831	100,0	42.730.938	100,0	7,86

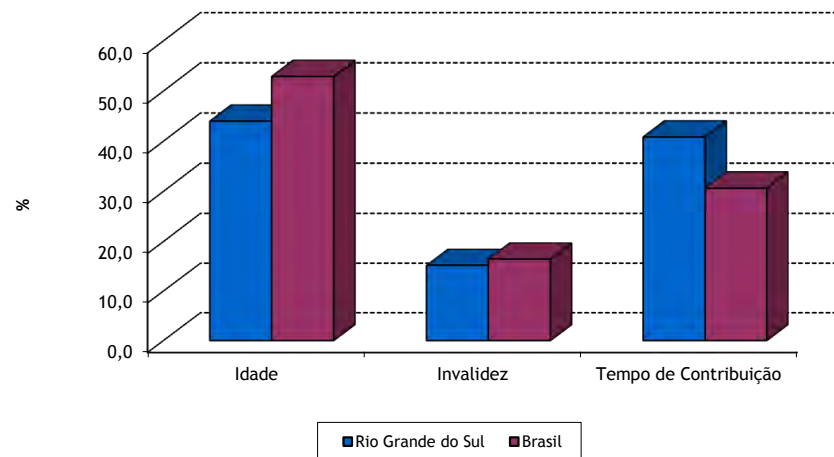
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Junho/2018					Acumulado em 2018				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.412.979	94,6	25.944.612	94,3	5,45	8.664.681	94,7	20.185.908	93,4	42,92
Contribuinte Individual	45.467	3,0	821.691	3,0	5,53	265.412	2,9	753.489	3,5	35,22
Outros	34.780	2,3	748.339	2,7	4,65	219.116	2,4	675.221	3,1	32,45
Total	1.493.227	100,0	27.514.642	100,0	5,43	9.149.209	100,0	21.614.618	100,0	42,33

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

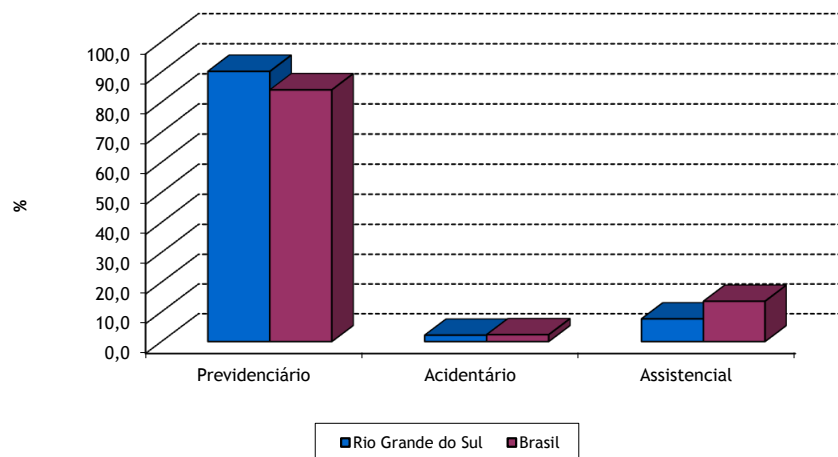
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



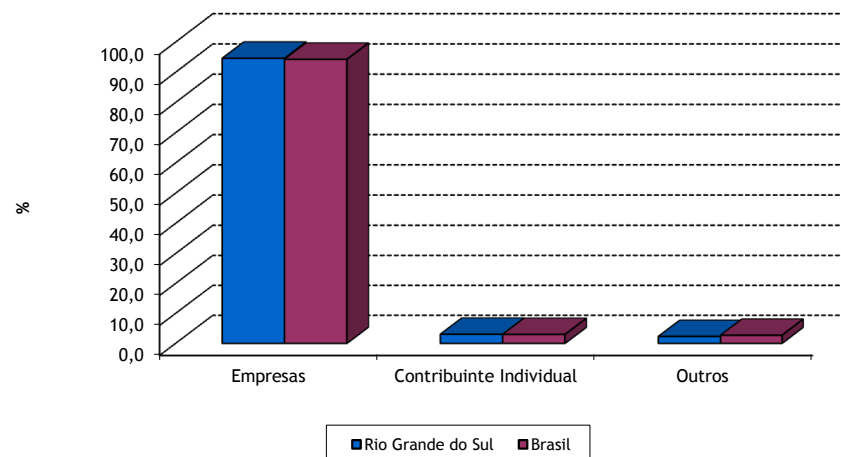
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	339.178	...	250.119	89.059	175.240.593	...	149.538.646	25.701.948	516,66	597,87	288,59
<b>2006</b> Total	355.628	4,85	269.547	86.081	203.360.550	16,05	174.211.174	29.149.377	571,84	646,31	338,63
<b>2007</b> Total	337.377	-5,13	259.518	77.859	208.575.166	2,56	179.523.012	29.052.154	618,23	691,76	373,14
<b>2008</b> Total	371.921	10,24	291.597	80.324	246.493.714	18,18	213.493.394	33.000.320	662,76	732,15	410,84
<b>2009</b> Total	363.002	-2,40	287.673	75.329	259.288.774	5,19	224.496.659	34.792.114	714,29	780,39	461,87
<b>2010</b> Total	374.247	3,10	298.544	75.703	289.285.745	11,57	250.709.361	38.576.384	772,98	839,77	509,58
<b>2011</b> Total	381.928	2,05	310.529	71.399	317.122.929	9,62	278.226.887	38.896.042	830,32	895,98	544,77
<b>2012</b> Total	394.155	3,20	324.602	69.553	356.930.790	12,55	313.648.058	43.282.732	905,56	966,25	622,30
<b>2013</b> Total	413.108	4,81	344.518	68.590	403.308.746	12,99	356.781.428	46.527.318	976,28	1.035,60	678,34
<b>2014</b> Total	413.890	0,19	347.747	66.143	431.554.698	7,00	383.617.742	47.936.956	1.042,68	1.103,15	724,75
<b>2015</b> Total	348.518	-15,79	293.520	54.998	402.160.076	-6,81	358.767.298	43.392.779	1.153,91	1.222,29	788,99
<b>2016</b> Total	393.647	12,95	334.635	59.012	511.555.508	27,20	459.438.751	52.116.757	1.299,53	1.372,95	883,16
<b>2017</b> Total	384.359	-2,36	325.814	58.545	527.480.588	3,11	472.469.042	55.011.547	1.372,36	1.450,12	939,65
Janeiro	28.875	5,76	24.598	4.277	40.032.903	10,08	36.041.473	3.991.430	1.386,42	1.465,22	933,23
Fevereiro	25.079	-13,15	21.391	3.688	34.654.964	-13,43	31.179.450	3.475.514	1.381,83	1.457,60	942,38
Março	36.889	47,09	31.522	5.367	50.652.689	46,16	45.602.548	5.050.140	1.373,11	1.446,69	940,96
Abril	31.095	-15,71	26.450	4.645	42.797.545	-15,51	38.437.276	4.360.269	1.376,35	1.453,21	938,70
Maio	37.609	20,95	31.922	5.687	51.909.773	21,29	46.560.911	5.348.862	1.380,25	1.458,58	940,54
Junho	34.821	-7,41	29.515	5.306	48.080.183	-7,38	43.093.286	4.986.896	1.380,78	1.460,05	939,86
Julho	32.401	-6,95	27.244	5.157	44.432.719	-7,59	39.574.225	4.858.494	1.371,34	1.452,58	942,12
Agosto	39.675	22,45	33.262	6.413	54.242.452	22,08	48.223.875	6.018.577	1.367,17	1.449,82	938,50
Setembro	32.174	-18,91	27.260	4.914	44.119.351	-18,66	39.498.571	4.620.780	1.371,27	1.448,96	940,33
Outubro	26.321	-18,19	22.273	4.048	35.922.909	-18,58	32.121.988	3.800.921	1.364,80	1.442,19	938,96
Novembro	31.860	21,04	26.922	4.938	43.262.862	20,43	38.618.212	4.644.650	1.357,91	1.434,45	940,59
Dezembro	27.560	-13,50	23.455	4.105	37.372.238	-13,62	33.517.225	3.855.013	1.356,03	1.429,00	939,10
<b>2018</b> Janeiro	27.732	0,62	23.574	4.158	38.083.576	1,90	34.122.831	3.960.744	1.373,27	1.447,48	952,56
Fevereiro	25.160	-9,27	21.431	3.729	34.234.568	-10,11	30.676.344	3.558.224	1.360,67	1.431,40	954,20
Março	37.559	49,28	31.961	5.598	51.644.364	50,85	46.297.060	5.347.304	1.375,02	1.448,55	955,22
Abril	37.955	1,05	32.209	5.746	52.154.364	0,99	46.672.211	5.482.153	1.374,11	1.449,04	954,08
Maio	34.592	-8,86	29.265	5.327	47.707.974	-8,53	42.631.950	5.076.024	1.379,16	1.456,76	952,89
<b>Junho</b>	<b>31.882</b>	<b>-7,83</b>	<b>26.875</b>	<b>5.007</b>	<b>44.068.490</b>	<b>-7,63</b>	<b>39.300.982</b>	<b>4.767.508</b>	<b>1.382,24</b>	<b>1.462,36</b>	<b>952,17</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>194.880</b>	<b>0,26</b>	<b>165.315</b>	<b>29.565</b>	<b>267.893.336</b>	<b>-0,09</b>	<b>239.701.378</b>	<b>28.191.958</b>	<b>1.374,66</b>	<b>1.449,97</b>	<b>953,56</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>31.882</b>	<b>100,00</b>			<b>26.875</b>	<b>5.007</b>	<b>44.068.490</b>	<b>100,00</b>			<b>39.300.982</b>	<b>4.767.508</b>	<b>1.382,24</b>	<b>1.462,36</b>	<b>952,17</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>30.791</b>	<b>96,58</b>	<b>100,00</b>		<b>25.784</b>	<b>5.007</b>	<b>43.025.291</b>	<b>97,63</b>	<b>100,00</b>		<b>38.257.783</b>	<b>4.767.508</b>	<b>1.397,33</b>	<b>1.483,78</b>	<b>952,17</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>29.022</b>	<b>91,03</b>	<b>94,25</b>	<b>100,00</b>	<b>24.196</b>	<b>4.826</b>	<b>40.350.366</b>	<b>91,56</b>	<b>93,78</b>	<b>100,00</b>	<b>35.745.798</b>	<b>4.604.568</b>	<b>1.390,34</b>	<b>1.477,34</b>	<b>954,12</b>
Aposentadorias	9.111	28,58	29,59	31,39	7.220	1.891	13.709.961	31,11	31,86	33,98	11.892.683	1.817.278	1.504,77	1.647,19	961,01
Idade	3.450	10,82	11,20	11,89	1.816	1.634	3.789.590	8,60	8,81	9,39	2.223.390	1.566.200	1.098,43	1.224,33	958,51
Invalidez	2.065	6,48	6,71	7,12	1.816	249	2.898.225	6,58	6,74	7,18	2.657.034	241.190	1.403,50	1.463,12	968,64
Tempo de Contribuição	3.596	11,28	11,68	12,39	3.588	8	7.022.147	15,93	16,32	17,40	7.012.259	9.888	1.952,77	1.954,36	1.236,02
Pensões por Morte	2.309	7,24	7,50	7,96	1.690	619	3.322.738	7,54	7,72	8,23	2.730.196	592.542	1.439,04	1.615,50	957,26
Auxílios	15.387	48,26	49,97	53,02	13.518	1.869	20.992.023	47,63	48,79	52,02	19.223.713	1.768.310	1.364,27	1.422,08	946,13
Doença	14.971	46,96	48,62	51,59	13.151	1.820	20.597.801	46,74	47,87	51,05	18.859.078	1.738.723	1.375,85	1.434,04	955,34
Acidente	230	0,72	0,75	0,79	189	41	171.015	0,39	0,40	0,42	149.061	21.954	743,54	788,68	535,47
Reclusão	186	0,58	0,60	0,64	178	8	223.207	0,51	0,52	0,55	215.575	7.632	1.200,04	1.211,10	954,00
Salário-Maternidade	2.215	6,95	7,19	7,63	1.768	447	2.325.644	5,28	5,41	5,76	1.899.206	426.438	1.049,95	1.074,21	954,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.769</b>	<b>5,55</b>	<b>5,75</b>	<b>100,00</b>	<b>1.588</b>	<b>181</b>	<b>2.674.925</b>	<b>6,07</b>	<b>6,22</b>	<b>100,00</b>	<b>2.511.985</b>	<b>162.940</b>	<b>1.512,11</b>	<b>1.581,85</b>	<b>900,22</b>
Aposentadorias por Invalidez	100	0,31	0,32	5,65	92	8	163.627	0,37	0,38	6,12	155.995	7.632	1.636,27	1.695,60	954,00
Pensão por Morte	1	0,00	0,00	0,06	1	–	954	0,00	0,00	0,04	954	–	954,00	954,00	–
Auxílio-Doença	1.442	4,52	4,68	81,51	1.290	152	2.313.923	5,25	5,38	86,50	2.168.915	145.008	1.604,66	1.681,33	954,00
Auxílio-Acidente	224	0,70	0,73	12,66	203	21	195.276	0,44	0,45	7,30	184.976	10.300	871,77	911,21	490,49
Auxílio-Suplementar	2	0,01	0,01	0,11	2	–	1.145	0,00	0,00	0,04	1.145	–	572,40	572,40	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.090</b>	<b>3,42</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.090</b>	<b>–</b>	<b>1.039.860</b>	<b>2,36</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.039.860</b>	<b>–</b>	<b>954,00</b>	<b>954,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>1.090</b>	<b>3,42</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.090</b>	<b>–</b>	<b>1.039.860</b>	<b>2,36</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.039.860</b>	<b>–</b>	<b>954,00</b>	<b>954,00</b>	<b>–</b>
Idoso	418	1,31	38,35	38,35	418	–	398.772	0,90	38,35	38,35	398.772	–	954,00	954,00	–
Portador de Deficiência	672	2,11	61,65	61,65	672	–	641.088	1,45	61,65	61,65	641.088	–	954,00	954,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>3.339</b>	<b>0,01</b>			<b>3.339</b>	<b>–</b>	<b>3.339,00</b>	<b>3.339,00</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>31.882</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>44.068.490</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	351	1,10	1,10	216.941	0,49	0,49
= 1	14.786	46,38	47,48	14.105.844	32,01	32,50
1 -  2	12.011	37,67	85,15	15.845.232	35,96	68,46
2 -  3	2.788	8,74	93,90	6.425.944	14,58	83,04
3 -  4	1.091	3,42	97,32	3.555.884	8,07	91,11
4 -  5	555	1,74	99,06	2.363.445	5,36	96,47
5 -  6	287	0,90	99,96	1.472.849	3,34	99,81
6 -  7	9	0,03	99,99	52.680	0,12	99,93
7 -  8	2	0,01	99,99	13.603	0,03	99,96
8 -  9	2	0,01	100,00	16.069	0,04	100,00
9 -  10	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
10 -  20	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
20 -  30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 -  40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 -  50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 -  60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 -  70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 -  80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 -  90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 -  100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.917.173	...	1.350.804	566.369	929.526.314	...	764.377.621	165.148.692	484,84	565,87	291,59
2006 Dezembro	1.960.610	2,27	1.385.713	574.897	1.030.192.154	10,83	837.699.919	192.492.235	525,44	604,53	334,83
2007 Dezembro	1.993.271	1,67	1.412.608	580.663	1.105.103.705	7,27	895.416.821	209.686.884	554,42	633,87	361,12
2008 Dezembro	2.073.492	4,02	1.480.683	592.809	1.244.114.806	12,58	1.009.135.897	234.978.910	600,01	681,53	396,38
2009 Dezembro	2.145.359	3,47	1.542.115	603.244	1.396.312.081	12,23	1.129.217.424	267.094.657	650,85	732,25	442,76
2010 Dezembro	2.231.195	4,00	1.617.869	613.326	1.577.674.469	12,99	1.281.822.650	295.851.819	707,10	792,29	482,37
2011 Dezembro	2.299.191	3,05	1.679.980	619.211	1.732.365.096	9,80	1.415.928.885	316.436.211	753,47	842,82	511,03
2012 Dezembro	2.368.478	3,01	1.742.667	625.811	1.957.619.808	13,00	1.593.789.033	363.830.776	826,53	914,57	581,37
2013 Dezembro	2.447.131	3,32	1.814.008	633.123	2.188.380.803	11,79	1.787.181.026	401.199.777	894,26	985,21	633,68
2014 Dezembro	2.515.615	2,80	1.876.588	639.027	2.399.275.905	9,64	1.966.629.610	432.646.295	953,75	1.047,98	677,04
2015 Dezembro	2.556.022	1,61	1.916.952	639.070	2.629.215.001	9,58	2.158.141.342	471.073.660	1.028,64	1.125,82	737,12
2016 Dezembro	2.631.077	2,94	1.987.212	643.865	3.036.024.424	15,47	2.506.084.399	529.940.025	1.153,91	1.261,11	823,06
2017 Dezembro	2.659.819	1,09	2.017.107	642.712	3.272.948.736	7,80	2.711.558.965	561.389.770	1.230,52	1.344,28	873,47
Janeiro	2.633.335	0,09	1.989.854	643.481	3.240.794.595	6,74	2.675.450.156	565.344.439	1.230,68	1.344,55	878,57
Fevereiro	2.633.285	0,00	1.990.169	643.116	3.241.197.923	0,01	2.676.509.670	564.688.254	1.230,86	1.344,87	878,05
Março	2.632.516	-0,03	1.989.933	642.583	3.239.437.245	-0,05	2.675.482.756	563.954.489	1.230,55	1.344,51	877,64
Abril	2.634.413	0,07	1.991.599	642.814	3.240.780.592	0,04	2.677.114.251	563.666.341	1.230,17	1.344,20	876,87
Maio	2.637.689	0,12	1.994.968	642.721	3.249.364.554	0,26	2.685.644.180	563.720.374	1.231,90	1.346,21	877,08
Junho	2.639.538	0,07	1.996.862	642.676	3.253.520.032	0,13	2.689.961.827	563.558.205	1.232,61	1.347,09	876,89
Julho	2.639.151	-0,01	1.997.043	642.108	3.254.232.764	0,02	2.691.375.707	562.857.058	1.233,06	1.347,68	876,58
Agosto <sup>(1)</sup>	2.647.332	0,31	2.004.585	642.747	4.884.492.443	50,10	4.027.137.060	857.355.382	1.845,06	2.008,96	1.333,89
Setembro	2.649.953	0,10	2.007.043	642.910	3.266.810.757	-33,12	2.703.879.245	562.931.511	1.232,78	1.347,20	875,60
Outubro	2.646.541	-0,13	2.005.866	640.675	3.266.082.774	-0,02	2.705.249.884	560.832.891	1.234,09	1.348,67	875,38
Novembro <sup>(1)</sup>	2.659.075	0,47	2.016.029	643.046	4.940.726.974	51,27	4.079.789.374	860.937.600	1.858,06	2.023,68	1.338,84
Dezembro	2.659.819	0,03	2.017.107	642.712	3.272.948.736	-33,76	2.711.558.965	561.389.770	1.230,52	1.344,28	873,47
2018 Janeiro	2.658.922	-0,03	2.017.022	641.900	3.342.612.079	2,13	2.770.957.662	571.654.417	1.257,13	1.373,79	890,57
Fevereiro	2.658.522	-0,02	2.017.112	641.410	3.342.272.283	-0,01	2.771.177.716	571.094.566	1.257,19	1.373,83	890,37
Março	2.664.071	0,21	2.021.903	642.168	3.339.893.458	-0,07	2.769.057.945	570.835.513	1.253,68	1.369,53	888,92
Abril	2.663.459	-0,02	2.021.931	641.528	3.351.072.921	0,33	2.780.235.959	570.836.962	1.258,17	1.375,04	889,81
Maio	2.664.160	0,03	2.023.078	641.082	3.356.067.185	0,15	2.785.457.996	570.609.188	1.259,71	1.376,84	890,07
<b>Junho</b>	<b>2.665.584</b>	<b>0,05</b>	<b>2.024.574</b>	<b>641.010</b>	<b>3.358.831.277</b>	<b>0,08</b>	<b>2.788.420.408</b>	<b>570.410.870</b>	<b>1.260,07</b>	<b>1.377,29</b>	<b>889,86</b>
<b>Subtotal<sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20.090.749.202</b>	<b>3,21</b>	<b>16.665.307.687</b>	<b>3.425.441.516</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.665.584</b>	<b>100,00</b>			<b>2.024.574</b>	<b>641.010</b>	<b>3.358.831.277</b>	<b>100,00</b>			<b>2.788.420.408</b>	<b>570.410.870</b>	<b>1.260,07</b>	<b>1.377,29</b>	<b>889,86</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.461.376</b>	<b>92,34</b>	<b>100,00</b>		<b>1.821.452</b>	<b>639.924</b>	<b>3.164.546.728</b>	<b>94,22</b>	<b>100,00</b>		<b>2.595.169.824</b>	<b>569.376.904</b>	<b>1.285,68</b>	<b>1.424,78</b>	<b>889,76</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>2.404.098</b>	<b>90,19</b>	<b>97,67</b>	<b>100,00</b>	<b>1.768.674</b>	<b>635.424</b>	<b>3.102.104.689</b>	<b>92,36</b>	<b>98,03</b>	<b>100,00</b>	<b>2.536.083.499</b>	<b>566.021.190</b>	<b>1.290,34</b>	<b>1.433,89</b>	<b>890,78</b>
Aposentadorias	1.694.492	63,57	68,84	70,48	1.231.966	462.526	2.258.340.536	67,24	71,36	72,80	1.844.943.416	413.397.120	1.332,75	1.497,56	893,78
Idade	745.287	27,96	30,28	31,00	323.824	421.463	741.145.792	22,07	23,42	23,89	364.336.267	376.809.525	994,44	1.125,11	894,05
Invalidez	257.223	9,65	10,45	10,70	218.536	38.687	301.441.278	8,97	9,53	9,72	267.510.190	33.931.088	1.171,91	1.224,10	877,07
Tempo de Contribuição	691.982	25,96	28,11	28,78	689.606	2.376	1.215.753.465	36,20	38,42	39,19	1.213.096.959	2.656.506	1.756,91	1.759,12	1.118,06
Pensões por Morte	573.961	21,53	23,32	23,87	416.563	157.398	675.843.709	20,12	21,36	21,79	536.942.614	138.901.095	1.177,51	1.288,98	882,48
Auxílios	129.036	4,84	5,24	5,37	114.507	14.529	161.653.355	4,81	5,11	5,21	148.806.199	12.847.156	1.252,78	1.299,54	884,24
Doença	114.680	4,30	4,66	4,77	101.931	12.749	150.085.608	4,47	4,74	4,84	138.174.521	11.911.087	1.308,73	1.355,57	934,28
Acidente	10.279	0,39	0,42	0,43	8.707	1.572	7.481.581	0,22	0,24	0,24	6.726.907	754.674	727,85	772,59	480,07
Reclusão	4.077	0,15	0,17	0,17	3.869	208	4.086.167	0,12	0,13	0,13	3.904.772	181.395	1.002,25	1.009,25	872,09
Salário-Maternidade	6.607	0,25	0,27	0,27	5.636	971	6.265.417	0,19	0,20	0,20	5.389.598	875.820	948,30	956,28	901,98
Outros <sup>(1)</sup>	2	0,00	0,00	0,00	2	-	1.672	0,00	0,00	0,00	1.672	-	835,91	835,91	-
<b>Acidentários</b>	<b>57.278</b>	<b>2,15</b>	<b>2,33</b>	<b>100,00</b>	<b>52.778</b>	<b>4.500</b>	<b>62.442.039</b>	<b>1,86</b>	<b>1,97</b>	<b>100,00</b>	<b>59.086.325</b>	<b>3.355.714</b>	<b>1.090,16</b>	<b>1.119,53</b>	<b>745,71</b>
Aposentadorias por Invalidez	15.538	0,58	0,63	27,13	13.702	1.836	21.542.602	0,64	0,68	34,50	19.967.277	1.575.325	1.386,45	1.457,25	858,02
Pensão por Morte	6.885	0,26	0,28	12,02	6.468	417	8.798.306	0,26	0,28	14,09	8.436.662	361.644	1.277,89	1.304,37	867,25
Auxílio-Doença	10.587	0,40	0,43	18,48	9.773	814	16.715.471	0,50	0,53	26,77	15.959.365	756.106	1.578,87	1.633,01	928,88
Auxílio-Acidente	21.698	0,81	0,88	37,88	20.265	1.433	14.768.538	0,44	0,47	23,65	14.105.899	662.639	680,64	696,07	462,41
Auxílio-Suplementar	2.570	0,10	0,10	4,49	2.570	-	617.122	0,02	0,02	0,99	617.122	-	240,13	240,13	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>203.891</b>	<b>7,65</b>	<b>100,00</b>		<b>202.805</b>	<b>1.086</b>	<b>193.638.447</b>	<b>5,77</b>	<b>100,00</b>		<b>192.604.481</b>	<b>1.033.966</b>	<b>949,72</b>	<b>949,70</b>	<b>952,09</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	201.291	7,55	98,72	100,00	201.291	-	191.168.869	5,69	98,72	100,00	191.168.869	-	949,71	949,71	-
Idoso	77.839	2,92	38,18	38,67	77.839	-	74.068.200	2,21	38,25	38,74	74.068.200	-	951,56	951,56	-
Portador de Deficiência	123.452	4,63	60,55	61,33	123.452	-	117.100.669	3,49	60,47	61,26	117.100.669	-	948,55	948,55	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.600	0,10	1,28	100,00	1.514	1.086	2.469.578	0,07	1,28	100,00	1.435.612	1.033.966	949,84	948,22	952,09
Idade	457	0,02	0,22	17,58	304	153	434.845	0,01	0,22	17,61	288.921	145.924	951,52	950,40	953,75
Invalidez	2.143	0,08	1,05	82,42	1.210	933	2.034.732	0,06	1,05	82,39	1.146.691	888.041	949,48	947,68	951,81
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>317</b>	<b>0,01</b>			<b>317</b>	<b>-</b>	<b>646.103</b>	<b>0,02</b>			<b>646.103</b>	<b>-</b>	<b>2.038,18</b>	<b>2.038,18</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.665.584</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.684.595.471</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	61.381	2,30	2,30	31.212.663	0,85	0,85
= 1	1.577.813	59,19	61,49	1.505.233.602	40,85	41,70
1 -  2	558.712	20,96	82,45	748.210.942	20,31	62,01
2 -  3	248.062	9,31	91,76	582.886.357	15,82	77,83
3 -  4	140.134	5,26	97,02	460.904.339	12,51	90,33
4 -  5	57.311	2,15	99,17	241.055.643	6,54	96,88
5 -  6	21.646	0,81	99,98	110.508.838	3,00	99,88
6 -  7	254	0,01	99,99	1.577.122	0,04	99,92
7 -  8	78	0,00	99,99	552.862	0,02	99,93
8 -  9	29	0,00	99,99	233.732	0,01	99,94
9 -  10	23	0,00	99,99	208.384	0,01	99,95
10 -  20	123	0,00	100,00	1.515.033	0,04	99,99
20 -  30	10	0,00	100,00	228.264	0,01	99,99
30 -  40	8	0,00	100,00	267.692	0,01	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.928	–	2.928	2.771.985	–	2.771.985	946,72	–	946,72
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	137	–	137	139.882	–	139.882	1.021,04	–	1.021,04
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	742.222	323.824	418.398	738.233.925	364.336.267	373.897.658	994,63	1.125,11	893,64
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>745.287</b>	<b>323.824</b>	<b>421.463</b>	<b>741.145.792</b>	<b>364.336.267</b>	<b>376.809.525</b>	<b>994,44</b>	<b>1.125,11</b>	<b>894,05</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.364	–	3.364	3.082.601	–	3.082.601	916,35	–	916,35
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	35	–	35	37.765	–	37.765	1.079,01	–	1.079,01
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	253.817	218.529	35.288	298.306.617	267.495.895	30.810.722	1.175,28	1.224,08	873,12
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	4	4	–	11.756	11.756	–	2.939,01	2.939,01	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	3	3	–	2.539	2.539	–	846,24	846,24	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>257.223</b>	<b>218.536</b>	<b>38.687</b>	<b>301.441.278</b>	<b>267.510.190</b>	<b>33.931.088</b>	<b>1.171,91</b>	<b>1.224,10</b>	<b>877,07</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	645.012	642.636	2.376	1.103.975.562	1.101.319.056	2.656.506	1.711,56	1.713,75	1.118,06
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	18	18	–	128.526	128.526	–	7.140,34	7.140,34	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	40	40	–	188.347	188.347	–	4.708,66	4.708,66	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	35	35	–	102.188	102.188	–	2.919,66	2.919,66	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	36.815	36.815	–	92.428.505	92.428.505	–	2.510,62	2.510,62	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	10.049	10.049	–	18.776.047	18.776.047	–	1.868,45	1.868,45	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	4	4	–	46.260	46.260	–	11.564,88	11.564,88	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	9	9	–	108.031	108.031	–	12.003,44	12.003,44	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>691.982</b>	<b>689.606</b>	<b>2.376</b>	<b>1.215.753.465</b>	<b>1.213.096.959</b>	<b>2.656.506</b>	<b>1.756,91</b>	<b>1.759,12</b>	<b>1.118,06</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	22.165	–	22.165	19.578.626	–	19.578.626	883,31	–	883,31
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	531	–	531	517.087	–	517.087	973,80	–	973,80
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	550.846	416.144	134.702	654.489.155	535.683.773	118.805.382	1.188,15	1.287,26	881,99
23	Pensão por morte de ex-combatente	221	221	–	651.144	651.144	–	2.946,35	2.946,35	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	–	954	954	–	954,00	954,00	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	93	93	–	73.089	73.089	–	785,90	785,90	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	26	26	–	166.084	166.084	–	6.387,84	6.387,84	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	78	78	–	367.571	367.571	–	4.712,45	4.712,45	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>573.961</b>	<b>416.563</b>	<b>157.398</b>	<b>675.843.709</b>	<b>536.942.614</b>	<b>138.901.095</b>	<b>1.177,51</b>	<b>1.288,98</b>	<b>882,48</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	4.077	3.869	208	4.086.167	3.904.772	181.395	1.002,25	1.009,25	872,09
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	114.680	101.931	12.749	150.085.608	138.174.521	11.911.087	1.308,73	1.355,57	934,28
36	Auxílio Acidente	10.279	8.707	1.572	7.481.581	6.726.907	754.674	727,85	772,59	480,07
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>129.036</b>	<b>114.507</b>	<b>14.529</b>	<b>161.653.355</b>	<b>148.806.199</b>	<b>12.847.156</b>	<b>1.252,78</b>	<b>1.299,54</b>	<b>884,24</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	295	–	295	253.925	–	253.925	860,76	–	860,76
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	379	–	379	322.230	–	322.230	850,21	–	850,21
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	10.587	9.773	814	16.715.471	15.959.365	756.106	1.578,87	1.633,01	928,88
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	15.159	13.702	1.457	21.220.372	19.967.277	1.253.094	1.399,85	1.457,25	860,05
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.590	6.468	122	8.544.381	8.436.662	107.719	1.296,57	1.304,37	882,94
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	21.698	20.265	1.433	14.768.538	14.105.899	662.639	680,64	696,07	462,41
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	2.570	2.570	–	617.122	617.122	–	240,13	240,13	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>57.278</b>	<b>52.778</b>	<b>4.500</b>	<b>62.442.039</b>	<b>59.086.325</b>	<b>3.355.714</b>	<b>1.090,16</b>	<b>1.119,53</b>	<b>745,71</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	483	483	–	483,24	483,24	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	–	1.189	1.189	–	1.188,58	1.188,58	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	6.607	5.636	971	6.265.417	5.389.598	875.820	948,30	956,28	901,98
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>6.609</b>	<b>5.638</b>	<b>971</b>	<b>6.267.089</b>	<b>5.391.270</b>	<b>875.820</b>	<b>948,27</b>	<b>956,24</b>	<b>901,98</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>2.461.376</b>	<b>1.821.452</b>	<b>639.924</b>	<b>3.164.546.728</b>	<b>2.595.169.824</b>	<b>569.376.904</b>	<b>1.285,68</b>	<b>1.424,78</b>	<b>889,76</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	813	–	813	773.571	–	773.571	951,50	–	951,50
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	115	–	115	109.682	–	109.682	953,76	–	953,76
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.330	1.210	120	1.261.161	1.146.691	114.470	948,24	947,68	953,92
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	342	304	38	325.164	288.921	36.242	950,77	950,40	953,75
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	123.452	123.452	–	117.100.669	117.100.669	–	948,55	948,55	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	77.839	77.839	–	74.068.200	74.068.200	–	951,56	951,56	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>203.891</b>	<b>202.805</b>	<b>1.086</b>	<b>193.638.447</b>	<b>192.604.481</b>	<b>1.033.966</b>	<b>949,72</b>	<b>949,70</b>	<b>952,09</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	9	9	–	5.949	5.949	–	660,98	660,98	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	96	96	–	88.058	88.058	–	917,27	917,27	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	954	954	–	954,00	954,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	6.724	6.724	–	2.241,17	2.241,17	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	103	103	–	198.018	198.018	–	1.922,51	1.922,51	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	98.695	98.695	–	8.224,57	8.224,57	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	25	25	–	152.982	152.982	–	6.119,27	6.119,27	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.908	1.908	–	1.907,70	1.907,70	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	67	67	–	92.816	92.816	–	1.385,31	1.385,31	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>317</b>	<b>317</b>	<b>–</b>	<b>646.103</b>	<b>646.103</b>	<b>–</b>	<b>2.038,18</b>	<b>2.038,18</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	7.109.688.920	...	6.451.214.841	...	326.560.565	...	331.913.514	...
2006 Total	7.713.030.885	8,49	7.001.545.324	8,53	357.859.596	9,58	353.625.965	6,54
2007 Total	8.637.864.991	11,99	7.882.592.815	12,58	374.146.065	4,55	381.126.111	7,78
2008 Total	10.137.742.586	17,36	9.317.363.946	18,20	410.917.083	9,83	409.461.557	7,43
2009 Total	10.718.081.522	5,72	9.958.097.890	6,88	451.055.531	9,77	308.928.101	-24,55
2010 Total	12.456.888.836	16,22	11.682.714.213	17,32	493.649.496	9,44	280.525.127	-9,19
2011 Total	14.344.130.268	15,15	13.481.171.033	15,39	539.084.442	9,20	323.874.793	15,45
2012 Total	15.128.490.428	5,47	14.144.926.109	4,92	593.165.312	10,03	390.399.007	20,54
2013 Total	15.824.996.479	4,60	14.730.068.312	4,14	650.785.206	9,71	444.142.961	13,77
2014 Total	16.924.781.189	6,95	15.885.031.379	7,84	675.509.651	3,80	364.240.159	-17,99
2015 Total	17.256.890.489	1,96	16.309.794.073	2,67	656.587.015	-2,80	290.509.401	-20,24
2016 Total	18.101.731.809	4,90	17.198.140.474	5,45	558.732.854	-14,90	344.858.481	18,71
2017 Total	18.822.844.496	3,98	17.764.448.870	3,29	574.742.590	2,87	483.653.036	40,25
Janeiro	1.411.943.862	-40,63	1.350.977.187	-40,76	43.005.943	-14,89	17.960.732	-61,89
Fevereiro	1.423.516.085	0,82	1.340.090.374	-0,81	46.035.529	7,04	37.390.182	108,18
Março	1.418.651.709	-0,34	1.346.627.013	0,49	47.922.869	4,10	24.101.827	-35,54
Abril	1.479.498.513	4,29	1.390.483.394	3,26	48.531.577	1,27	40.483.542	67,97
Mai	1.514.760.514	2,38	1.411.649.380	1,52	52.675.868	8,54	50.435.266	24,58
Junho	1.481.735.596	-2,18	1.407.701.156	-0,28	43.510.331	-17,40	30.524.109	-39,48
Julho	1.521.668.947	2,70	1.429.752.320	1,57	50.006.291	14,93	41.910.336	37,30
Agosto	1.538.489.275	1,11	1.452.282.899	1,58	51.003.609	1,99	35.202.767	-16,00
Setembro	1.587.284.806	3,17	1.461.050.737	0,60	57.631.868	13,00	68.602.201	94,88
Outubro	1.427.146.777	-10,09	1.364.600.151	-6,60	44.525.741	-22,74	18.020.885	-73,73
Novembro	1.493.876.024	4,68	1.401.268.282	2,69	43.779.909	-1,68	48.827.833	170,95
Dezembro	2.524.272.388	68,97	2.407.965.977	71,84	46.113.055	5,33	70.193.356	43,76
2018 Janeiro	1.513.166.111	-40,06	1.435.284.726	-40,39	42.499.417	-7,84	35.381.968	-49,59
Fevereiro	1.500.698.342	-0,82	1.418.560.434	-1,17	42.360.664	-0,33	39.777.244	12,42
Março	1.493.226.536	-0,50	1.412.978.951	-0,39	45.467.087	7,33	34.780.498	-12,56
Abril	1.538.670.414	3,04	1.460.416.537	3,36	44.417.584	-2,31	33.836.293	-2,71
Mai	1.567.751.003	1,89	1.484.586.578	1,66	45.611.625	2,69	37.552.800	10,98
<b>Junho</b>	<b>1.535.696.282</b>	<b>-2,04</b>	<b>1.452.853.369</b>	<b>-2,14</b>	<b>45.055.622</b>	<b>-1,22</b>	<b>37.787.291</b>	<b>0,62</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>9.149.208.688</b>	<b>4,80</b>	<b>8.664.680.595</b>	<b>5,06</b>	<b>265.411.999</b>	<b>-5,78</b>	<b>219.116.094</b>	<b>9,07</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.633.855.829</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>953.178.121</b>	<b>58,34</b>
<b>Agricultura</b>	<b>31.716.269</b>	<b>1,94</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	42.499.658	2,60
<b>Indústria</b>	<b>443.725.846</b>	<b>27,16</b>	Comércio por Atacado	120.687.688	7,39
Extrativa Mineral	4.355.366	0,27	Comércio Varejista	163.638.853	10,02
Construção	54.285.866	3,32	Alojamento e Alimentação	16.164.411	0,99
Serviços Industriais de Util. Pública	37.194.375	2,28	Transporte e Armazenagem	60.368.894	3,69
<b>Transformação</b>	<b>347.890.239</b>	<b>21,29</b>	Comunicações	15.556.657	0,95
Produtos Alimentares e Bebidas	91.232.484	5,58	Intermediários Financeiros	101.690.226	6,22
Produtos Têxteis	4.088.886	0,25	Atividades Imobiliárias	20.377.789	1,25
Fabricação de Celulose e Papel	5.988.647	0,37	Atividades de Informática e Conexas	18.432.955	1,13
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	7.645.249	0,47	Serviços Prestados Princ. à Empresas	88.780.288	5,43
Produtos Químicos	21.248.450	1,30	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	134.879.022	8,26
Artigos de Borracha e Plástico	20.440.220	1,25	Educação	35.952.073	2,20
Produtos de Minerais Não Metálicos	6.127.488	0,38	Saúde e Serviços Sociais	80.065.907	4,90
Metalurgia Básica	6.736.099	0,41	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	37.891.546	2,32
Fabricação de Produtos de Metal	27.450.450	1,68	Outros Serviços	16.192.154	0,99
Fabricação de Máquinas e Equip.	38.592.170	2,36	<b>Ignorado</b>	<b>205.235.593</b>	<b>12,56</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	5.710.916	0,35			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	24.906.050	1,52			
Outras Indústrias de Transformação	87.723.130	5,37			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

## ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

## CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	SP	Secretaria de Previdência
CDP	Certificado da Dívida Ativa	NB	Número de Benefício
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PIB	Produto Interno Bruto
COMPREV	Compensação Previdenciária	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PSS	Plano de Seguridade Social
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DDB	Data do Despacho do Benefício	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DER	Data de Entrada de Requerimento	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DIB	Data do Início do Benefício	RMI	Renda Mensal Inicial
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SP	Secretaria de Previdência
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SRF	Secretaria da Receita Federal
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	SUB	Sistema Único de Benefícios
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TR	Taxa Referencial
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convenções**

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
  - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Fazenda: Eduardo Refinetti Guardia; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Ana Paula Vitali Janes Vescovi; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Carolina Fernandes dos Santos, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020